



7 100
7-1731
A-72

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Educação		
Requerente:	Valdinei Alcantara Dias	Data:	18/01/2022

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Commodos Públicos 02

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	615	Abacate Características Gerais: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, cor e sabor próprio da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranho aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho e resíduos de fertilizantes	QUILO	6,85	4.212,75
2	410	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte: Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	QUILO	3,12	1.279,20
3	615	Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso	QUILO	2,67	1.642,05

*000,
000.
Público*

4	1025	Alface Características Gerais: americana, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	7,45	7.636,25
5	1230	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	4,91	6.039,30
6	1230	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	3,42	4.206,60
7	410	Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não	QUILO	2,84	1.164,40

0002
0002
fmgio

8	300	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas	QUILO	7,90	2.370,00
9	260	Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	7,16	1.861,60
10	82	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	QUILO	7,46	611,72
11	615	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	2,72	1.672,80

0007
0407
Mário

12	410	<p>Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	QUILO	3,06	1.254,60
13	205	<p>Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	QUILO	5,06	1.037,30
14	375	<p>Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e saudáveis, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	QUILO	3,10	1.162,50
15	615	<p>Mandioca média amarela/branca, processada sem casca e corta em 2,5 cm pedaço. Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 2,5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	QUILO	3,03	1.863,45

000
FABIO

16	410	LIMÃO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	QUILO	1,31	537,10
17	205	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	6,96	1.426,80
18	1230	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em	QUILO	2,89	3.554,70
19	82	Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	QUILO	5,60	459,20

0005

Handwritten signature

20	300	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação e fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (grau), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	QUILO	3,99	1.197,00
22	2050	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUILO	3,19	6.539,50
				TOTAL	47.516,07

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização d. Salsa Característi 48 horas

Garantia: _ 5/ garantia

Local para entrega: ___ Cozinha Central

Vigência do Contrato: ___ 365 dias


Responsável pela descrição do objeto:

Sandra Falcao

Responsável pela pesquisa de preço:

Aldete Piccolo

Fiscal do Contrato:


Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Reserva de Saldo: _____

Dotação Orçamentária: _____


Desdobramento: _____

Tipo de recurso: () Próprio

() Convênio

(x) Programa

Em, ___/___/___


Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___


Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

Chamada Pública 03

7 100
7-131
A-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

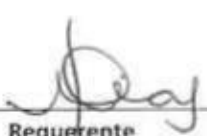
Secretaria:	Secretaria da Educação		
Requerente:	Valdinei Alcantara Dias	Data:	17/01/2022

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

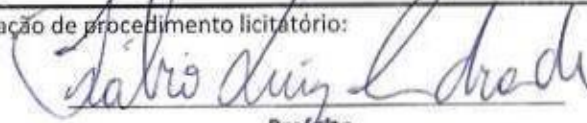
Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	3520	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITROS	3,57	12.566,40
2	20538	Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITROS	3,39	69.623,82
TOTAL					82.190,22

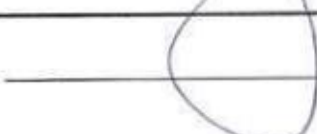
Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: _____ Garantia: _____
Local para entrega: _____ Vigência do Contrato: _____
Responsável pela descrição do objeto: _____
Responsável pela pesquisa de preço: _____
Fiscal do Contrato: _____


Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:	Reserva de Saldo: _____
Dotação Orçamentária: _____	Desdobramento: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa	
Em, ___/___/___	 Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:	
Em, ___/___/___	 Prefeito

Recebi em, ___/___/___	
------------------------	--

000*



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,57	
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,39	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO


 Marcia Roberts de Sá
 Gêneros Alimentícios-ME
 CNPJ 06 341 023-46
 Fone (43) 3623-1125



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

00.745.518/0002-35
FURLANETO & CARVALHO
 LTDA.
J. Andrade
 Parque Industrial, s/n.
 Bairro Industrial - CEP 86.160-000
 PORECATU - PR

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,95	
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,59	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,20	
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Litro	3,20	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

Eliane Chionato

14.313.427/0001-54

**SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu

CEP 88160-000

PORECATU - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *CICOVATO LTDA - ME*

CNPJ nº: *14.313.427/0001-54*

Endereço: *RUA IQUACU*

Cidade/Estado: *PORECATU*

Telefone: *43(3663)103*

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		<p>Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2,90	
2		<p>Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>		2,49	
3		<p>Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De</p>	Quilo	1,99	0012



		colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.			
4		<p>Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,50	
5		<p>Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,50	
6		<p>Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.</p>	Quilo	1,98	
7		<p>Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabores estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2,25	0013



8	<p>Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2,50	
9	<p>Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.</p>	Quilo	1,50	
10	<p>Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,98	
11	<p>Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,50	
12	<p>Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que</p>	Quilo	2,0000	14



		afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
13		<p>Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,50	
14		<p>Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2,50	
14		<p>Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde-amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	1,00	
16		<p>Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada</p>	Quilo	2,00	0,015



		embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
17		Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo 2,0	2,90	
18		Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e saudáveis, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	2,50	
19		Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, grão, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	1,90	
20		Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade,	Quilo	1,50	0016



	parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
21	<p>Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.</p>	Quilo	1,50	
22	<p>Tomate cereja Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (graúdo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas</p>	Quilo	1,99	
23	<p>Pimentão Verde Características Gerais:, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas</p>	Quilo	3,50	
24	<p>Vagem verde . Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e</p>	Quilo	2,99	0017



		qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas			
25		Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	2,90	
26		Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	3,98	
			TOTAL GERAL		

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 17 01 22

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

Eliane Dionato

14.313.427/0001-54

**SUPERMERCADO
GICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguaçu, 1879 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000

PORECATU - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

00503596/0002-23

CNPJ nº:

Endereço:

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Cidade/Estado:

Telefone:

RUA BELA HORIZONTE, 645

E-mail:

CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU PR

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		<p>Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuinos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	975	
2		<p>Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>		2.99	
3		<p>Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De</p>	Quilo	3.28	0010



		colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.			
4		<p>Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	315	
5		<p>Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	675	
6		<p>Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.</p>	Quilo	340	
7		<p>Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabores estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	385	0020



8		<p>Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	3.10	
9		<p>Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.</p>	Quilo	2.79	
10		<p>Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2.80	
11		<p>Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	4.30	
12		<p>Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que</p>	Quilo	002 3.49	



		afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
13		Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	2.49	
14		Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	3.55	
14		Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde-amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	1.20	
16		Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada	Quilo	2.90	0022



		embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
17		Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	9.10	
18		Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	2.90	
19		Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	3.10	
20		Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade,	Quilo	3.75	0023



		parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
21		Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	Quilo	299	
22		Tomate cereja Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	Quilo	499	
23		Pimentão Verde Características Gerais:, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	Quilo	3.90	
24		Vagem verde . Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	Quilo	410	0021



		qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas			
25		Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	298	
26		Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	630	
			TOTAL GERAL		

Nome do responsável pela cotação: *ALDETE*

Assinatura do responsável pela cotação: *[assinatura]*

Data da cotação: *17.01.22*

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

00.745.518/0002-35

FURLANETO & CARVALHO
LTDA.

A. Furlaneto

Parque Industrial, s/nº -
Bairro Industrial - CEP 86.100-000
PORECATU - PR

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		<p>Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo		
2		<p>Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>			
3		<p>Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De</p>	Quilo		

0021

540



		colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.			
4		<p>Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	3,20	
5		<p>Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	2,80	
6		<p>Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.</p>	Quilo	2,45	
7		<p>Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabores estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	3,60	0027



8	<p>Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	370	
9	<p>Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.</p>	Quilo	275	
10	<p>Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	339	
11	<p>Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Quilo	272	
12	<p>Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que</p>	Quilo	22	0028



		afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
13		Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	235	
14		Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	215	
14		Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde-amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	175	
16		Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada	Quilo	420	0020



		embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
17		Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	2,70	
18		Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	3,90	
19		Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	3,67	
20		Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade,	Quilo	0030	



		parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.			
21		Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	Quilo	275	
22		Tomate cereja Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	Quilo	499	
23		Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	Quilo	410	
24		Vagem verde . Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	Quilo		003



		qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas			
25		Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	370	
26		Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	Quilo	770	
			TOTAL GERAL		

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00021

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Cod.Reduzido

Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO

106

Dotacao: 123060170.2.010.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	226.461,86
Valor Reservado	R\$	82.190,22
Saldo Atual	R\$	144.271,64

Alimentos - Agric. Familiar.

Porecatu-Pr; 25.01.22

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00022

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 106
Dotacao: 123060170.2.010.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	144.271,64
Valor Reservado	R\$	47.516,07
Saldo Atual	R\$	96.755,57

Alimentos - Agric. Familiar.

Porecatu-Pr; 25.01.22



PORTARIA Nº 297/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 162/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIRAR, desde 04 de agosto de 2021, o ex-servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE da função de Pregoeiro, permanecendo o servidor abaixo:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - Ficando a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2021

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

1 - PREÂMBULO

- O MUNICÍPIO DE PORECATU - PR, por meio do setor de licitação, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria, conforme processo administrativo nº 01/2022, e de acordo com o disposto no presente Edital e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia **10 de março de 2022, às 09:00**, no **Setor de licitações**, situado à Rua Barão do rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu -PR endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às **09:30, do mesmo dia**.

2 - DO OBJETO

- O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais.

- A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porecatu/PR.

3 - DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar da presente Chamada Pública os fornecedores Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

- Para emissão do DAP a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

- O limite de venda de gêneros alimentícios do Agricultor familiar e do Empreendedor Familiar cooperado é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar- **PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021**.

- O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos termos e condições nele dispostas.

0036

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos termos e condições nele dispostas.

4 - HABILITAÇÃO

- Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) Envelopes Lacrados, com as seguintes indicações, contendo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROPONENTE: ENVELOPE “01” (HABILITAÇÃO)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROPONENTE: ENVELOPE “02” (PROJETO DE VENDA)**

- Envelope nº 01 – “Habilitação”, deve conter os documentos prescritos nos § 1º, § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

- Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

- Os Grupos Informais da Agricultura Familiar deverão entregar:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

- Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP Física do Agricultor Familiar participante;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

- Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”

- a) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, conforme Anexo VI;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- e) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica;
- f) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção.

5 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola dando preferência, sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;

- Ponto de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na Merenda Central, arrumados e devidamente embalados, após solicitação da Nutricionista da Secretaria de Educação.



- Período de Fornecimento

O período de fornecimento será até 31/12/2022 após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, através de comunicação direta ao responsável pelo contrato.

- Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

6 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

- Cada grupo de fornecedores (formais e/ou informais) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

- Classificará as propostas, considerando-se a ordem de priorização conforme segue:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§ 2º Caso a chamada publica não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

7 - PREÇO

- O preço vigente foi estabelecido de acordo com o preço praticado no mercado, conforme tabela do anexo VIII.



8 - RESULTADO

O resultado será divulgado após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

9 - CONTRATAÇÃO

- O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Porecatu/PR e o(s) Classificado(s) habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo II.

- Uma vez classificado, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II.

- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

10 - PAGAMENTO DAS FATURAS

- Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Porecatu, conforme prazo previsto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

11 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

- O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública até 31/12/2022;

- O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

12 - FATOS SUPERVENIENTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Programa de Compra Direta Local, poderá haver:

- a) aditamento do processo;
- b) revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

- Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública o Programa de Compra Direta Local considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural estará concretizado.

14 - DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

- Estima-se o valor total desta Chamada Pública em R\$ 129.706,29 (cento e vinte e nove mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Secretaria. O prazo máximo para as impugnações será de 05 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 05 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Secretaria.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site oficial do município <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

- A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17 - FORO

- A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de Porecatu/PR para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Porecatu, 01 de fevereiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO I

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO GERAL DO OBJETO

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	410	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	KG	3,12	1.279,20
2	1025	Alface Características Gerais: americana, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	7,45	7.636,25

0042

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3	1230	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	4,91	6.039,30
4	1230	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,42	4.206,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5	410	<p>Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</p>	KG	2,84	1.164,40
6	300	<p>Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	KG	7,90	2.370,00
7	260	<p>Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	KG	7,16	1.861,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8	82	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	KG	7,46	611,72'
9	615	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	2,72	1.672,80
10	410	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,06	1.254,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

11	123	Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	5,06	1.037,30
12	375	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,10	1.162,50

0046

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

13	615	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca e corta em 2,5 cm pedaço. Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 2,5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,03	1.863,45
14	205	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	6,96	1.426,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

15	1230	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	2,89	3.554,70
16	82	Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	KG	5,60	459,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17	300	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação e fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (grau), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,99	1.197,00
18	410	LIMÃO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g. casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1,31	537,10
19	615	Abacate Características Gerais: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, cor e sabor próprio da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranho aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho e resíduos de fertilizantes.	KG	6,85	4.212,75

0049

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

20	2050	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,19	6.539,50
21	615	Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa íntacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso	KG	2,67	1.642,05
				TOTAL	47.516,07

BEBIDA LÁCTEA

01	3520	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITRO	R\$ 3,57	R\$ 12.566,40
02	20538	Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITRO	R\$ 3,39	R\$ 69.623,82
				TOTAL	R\$ 82.190,22



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem, o Município de Porecatu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.542.764/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito, Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da CI nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 004.411.199-13 residente na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e , pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de , na Rua , inscrito no CNPJ/CPF sob n.º , neste ato representado por seu representante legal Sr. , brasileiro, , residente e domiciliado na Rua , portador da cédula de identidade n.º , e CPF n.º doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Merenda Central, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor Familiar / Unidade	CPF	DAP	Produto	Unidade	Quantidade
	Preço	Proposto	Valor Total		

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do(s) presente(s) contrato(s) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 2.010.3390.32.00.00-1300

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

0053



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Senhora Aldete Pícolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, pela Lei n.º 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

É, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Porecatu/PR, de de 2022.

Fábio Luiz Andrade – Prefeito
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _

2º: _

Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (fora do envelope)

A _____ com sede na _____
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção
legislação pertinente, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na
Chamada Pública nº 01/2022 do Município de Porecatu. Declara, ademais, que não está impedida de
participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de
fatos impeditivos de sua habilitação.

_____, de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

0056

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(envelope de proposta de preço)

A _____ com sede na _____ cidade de _____ - _____, Rua
Inscrita no CNPJ nº _____, representada por
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que
atende a todas as especificações desta Chamada Pública e seus anexos, inclusive quanto à qualidade,
quantidade, prazo e entrega.

_____, de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO (fôra do envelope)

A _____, inscrita no CNPJ nº _____,
através de seu representante
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que
nenhum dos associados ou representantes pertencem ao quadro de funcionários ATIVOS da
Prefeitura Municipal de Porecatu.

_____, de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO VI

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município	5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente:				
2. Endereço:		3. Município:	4. CEP:	
5. Nome da Entidade Articuladora:		6. CPF/CNPJ	7. DDD/Fone:	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNA/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Porecatu-PR –PR				
2. CNPJ:80.542.764/0001-48		3- Município: Porecatu – PR		
4. Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 344 – Centro – Porecatu – PR				
5. DDD/Fone: (43)3623-1429				
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	
5. Preço/Unidade	6. Valor Total			
Total agricultor				
TOTAL DO PROJETO				
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1
2
3
Total do projeto:

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar até 31/12/2022 após a assinatura do contrato: conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar. O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal do produtor.

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem cõa as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

CPF:

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo informal

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ENTREGA PREVISTO – HORTI FRUTI

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
ABACATE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
2	MAR	15	75	R\$6,85	R\$102,75
7		15		R\$6,85	R\$102,75
14		15		R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
28		15		R\$6,85	R\$102,75
4		ABR		15	60
11	15		R\$6,85	R\$102,75	
18	15		R\$6,85	R\$102,75	
25	15		R\$6,85	R\$102,75	
2	MAI	15	60	R\$6,85	R\$102,75
9		15		R\$6,85	R\$102,75
16		15		R\$6,85	R\$102,75
23		15		R\$6,85	R\$102,75
1	JUN	15	75	R\$6,85	R\$102,75
6		15		R\$6,85	R\$102,75
13		15		R\$6,85	R\$102,75
20		15		R\$6,85	R\$102,75
27		15		R\$6,85	R\$102,75
4	JUL	15	30	R\$6,85	R\$102,75
11		15		R\$6,85	R\$102,75
1	AGO	15	75	R\$6,85	R\$102,75
8		15		R\$6,85	R\$102,75
15		15		R\$6,85	R\$102,75
22		15		R\$6,85	R\$102,75
29		15		R\$6,85	R\$102,75
5	SET	15	60	R\$6,85	R\$102,75
12		15		R\$6,85	R\$102,75
19		15		R\$6,85	R\$102,75
26		15		R\$6,85	R\$102,75
3	OUT	15	60	R\$6,85	R\$102,75
10		15		R\$6,85	R\$102,75
17		15		R\$6,85	R\$102,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

24		15		R\$6,85	R\$102,75
7	NOV	15	60	R\$6,85	R\$102,75
14		15		R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
28		15		R\$6,85	R\$102,75
5		DEZ		15	30
12	15		R\$6,85	R\$102,75	
		TOTAL	615	TOTAL	R\$4.212,75

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

ABOBORA CABOTIÃ

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$2,67	R\$40,05
21		15		R\$2,67	R\$40,05
2	MAR	15	75	R\$2,67	R\$40,05
7		15		R\$2,67	R\$40,05
14		15		R\$2,67	R\$40,05
21		15		R\$2,67	R\$40,05
28		15		R\$2,67	R\$40,05
4	ABR	15	60	R\$2,67	R\$40,05
11		15		R\$2,67	R\$40,05
18		15		R\$2,67	R\$40,05
25		15		R\$2,67	R\$40,05
2		MAI		15	60
9	15		R\$2,67	R\$40,05	
16	15		R\$2,67	R\$40,05	
23	15		R\$2,67	R\$40,05	
1	JUN		15	75	
6		15	R\$2,67		R\$40,05
13		15	R\$2,67		R\$40,05
20		15	R\$2,67		R\$40,05
27		15	R\$2,67		R\$40,05
4	JUL	15	30	R\$2,67	R\$40,05
11		15		R\$2,67	R\$40,05
1	AGO	15	75	R\$2,67	R\$40,05
8		15		R\$2,67	R\$40,05
15		15		R\$2,67	R\$40,05
22		15		R\$2,67	R\$40,05
29		15		R\$2,67	R\$40,05

0062

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5	SET	15	60	R\$2,67	R\$40,05
12		15		R\$2,67	R\$40,05
19		15		R\$2,67	R\$40,05
26		15		R\$2,67	R\$40,05
3	OUT	15	60	R\$2,67	R\$40,05
10		15		R\$2,67	R\$40,05
17		15		R\$2,67	R\$40,05
24		15		R\$2,67	R\$40,05
7	NOV	15	60	R\$2,67	R\$40,05
14		15		R\$2,67	R\$40,05
21		15		R\$2,67	R\$40,05
28		15		R\$2,67	R\$40,05
5	DEZ	15	30	R\$2,67	R\$40,05
12		15		R\$2,67	R\$40,05
		TOTAL	615	TOTAL	R\$1.642,05

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

ABÓBORINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$3,12	R\$31,20
21		10		R\$3,12	R\$31,20
2	MAR	10	50	R\$3,12	R\$31,20
7		10		R\$3,12	R\$31,20
14		10		R\$3,12	R\$31,20
21		10		R\$3,12	R\$31,20
28		10		R\$3,12	R\$31,20
4	ABR	10	40	R\$3,12	R\$31,20
11		10		R\$3,12	R\$31,20
18		10		R\$3,12	R\$31,20
25		10		R\$3,12	R\$31,20
2	MAI	10	40	R\$3,12	R\$31,20
9		10		R\$3,12	R\$31,20
16		10		R\$3,12	R\$31,20
23		10		R\$3,12	R\$31,20
1	JUN	10	50	R\$3,12	R\$31,20
6		10		R\$3,12	R\$31,20
13		10		R\$3,12	R\$31,20
20		10		R\$3,12	R\$31,20

0063

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

27		10		R\$3,12	R\$31,20
4	JUL	10	20	R\$3,12	R\$31,20
11		10		R\$3,12	R\$31,20
1		10		R\$3,12	R\$31,20
8	AGO	10	50	R\$3,12	R\$31,20
15		10		R\$3,12	R\$31,20
22		10		R\$3,12	R\$31,20
29		10		R\$3,12	R\$31,20
5	SET	10	40	R\$3,12	R\$31,20
12		10		R\$3,12	R\$31,20
19		10		R\$3,12	R\$31,20
26		10		R\$3,12	R\$31,20
3	OUT	10	40	R\$3,12	R\$31,20
10		10		R\$3,12	R\$31,20
17		10		R\$3,12	R\$31,20
24		10		R\$3,12	R\$31,20
7	NOV	10	40	R\$3,12	R\$31,20
14		10		R\$3,12	R\$31,20
21		10		R\$3,12	R\$31,20
28		10		R\$3,12	R\$31,20
5	DEZ	10	20	R\$3,12	R\$31,20
12		10		R\$3,12	R\$31,20
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.279,20

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

ACELGA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
2	MAR	30	150	R\$4,91	R\$147,30
7		30		R\$4,91	R\$147,30
14		30		R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
28		30		R\$4,91	R\$147,30
4	ABR	30	120	R\$4,91	R\$147,30
11		30		R\$4,91	R\$147,30
18		30		R\$4,91	R\$147,30
25		30		R\$4,91	R\$147,30
2	MAI	30	120	R\$4,91	R\$147,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9		30		R\$4,91	R\$147,30
16		30		R\$4,91	R\$147,30
23		30		R\$4,91	R\$147,30
1	JUN	30	150	R\$4,91	R\$147,30
6		30		R\$4,91	R\$147,30
13		30		R\$4,91	R\$147,30
20		30		R\$4,91	R\$147,30
27		30		R\$4,91	R\$147,30
4	JUL	30	60	R\$4,91	R\$147,30
11		30		R\$4,91	R\$147,30
1	AGO	30	150	R\$4,91	R\$147,30
8		30		R\$4,91	R\$147,30
15		30		R\$4,91	R\$147,30
22		30		R\$4,91	R\$147,30
29		30		R\$4,91	R\$147,30
5	SET	30	120	R\$4,91	R\$147,30
12		30		R\$4,91	R\$147,30
19		30		R\$4,91	R\$147,30
26		30		R\$4,91	R\$147,30
3	OUT	30	120	R\$4,91	R\$147,30
10		30		R\$4,91	R\$147,30
17		30		R\$4,91	R\$147,30
24		30		R\$4,91	R\$147,30
7	NOV	30	120	R\$4,91	R\$147,30
14		30		R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
28		30		R\$4,91	R\$147,30
5	DEZ	30	60	R\$4,91	R\$147,30
12		30		R\$4,91	R\$147,30
		TOTAL	1230	TOTAL	R\$6.039,30

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

ALFACE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	25	50	R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
2	MAR	25	125	R\$7,45	R\$186,25
7		25		R\$7,45	R\$186,25

0065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

14		25		R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
28		25		R\$7,45	R\$186,25
4	ABR	25	100	R\$7,45	R\$186,25
11		25		R\$7,45	R\$186,25
18		25		R\$7,45	R\$186,25
25		25		R\$7,45	R\$186,25
2	MAI	25	100	R\$7,45	R\$186,25
9		25		R\$7,45	R\$186,25
16		25		R\$7,45	R\$186,25
23		25		R\$7,45	R\$186,25
1	JUN	25	125	R\$7,45	R\$186,25
6		25		R\$7,45	R\$186,25
13		25		R\$7,45	R\$186,25
20		25		R\$7,45	R\$186,25
27		25		R\$7,45	R\$186,25
4	JUL	25	50	R\$7,45	R\$186,25
11		25		R\$7,45	R\$186,25
1	AGO	25	125	R\$7,45	R\$186,25
8		25		R\$7,45	R\$186,25
15		25		R\$7,45	R\$186,25
22		25		R\$7,45	R\$186,25
29		25		R\$7,45	R\$186,25
5	SET	25	100	R\$7,45	R\$186,25
12		25		R\$7,45	R\$186,25
19		25		R\$7,45	R\$186,25
26		25		R\$7,45	R\$186,25
3	OUT	25	100	R\$7,45	R\$186,25
10		25		R\$7,45	R\$186,25
17		25		R\$7,45	R\$186,25
24		25		R\$7,45	R\$186,25
7	NOV	25	100	R\$7,45	R\$186,25
14		25		R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
28		25		R\$7,45	R\$186,25
5	DEZ	25	50	R\$7,45	R\$186,25
12		25		R\$7,45	R\$186,25
		TOTAL	1025	TOTAL	R\$7.636,25

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br

BANANA NANICA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	50	100	R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50
2	MAR	50	250	R\$3,19	R\$159,50
7		50		R\$3,19	R\$159,50
14		50		R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50
28		50		R\$3,19	R\$159,50
4	ABR	50	200	R\$3,19	R\$159,50
11		50		R\$3,19	R\$159,50
18		50		R\$3,19	R\$159,50
25		50		R\$3,19	R\$159,50
2	MAI	50	200	R\$3,19	R\$159,50
9		50		R\$3,19	R\$159,50
16		50		R\$3,19	R\$159,50
23		50		R\$3,19	R\$159,50
1	JUN	50	250	R\$3,19	R\$159,50
6		50		R\$3,19	R\$159,50
13		50		R\$3,19	R\$159,50
20		50		R\$3,19	R\$159,50
27		50		R\$3,19	R\$159,50
4	JUL	50	100	R\$3,19	R\$159,50
11		50		R\$3,19	R\$159,50
1	AGO	50	250	R\$3,19	R\$159,50
8		50		R\$3,19	R\$159,50
15		50		R\$3,19	R\$159,50
22		50		R\$3,19	R\$159,50
29		50		R\$3,19	R\$159,50
5	SET	50	200	R\$3,19	R\$159,50
12		50		R\$3,19	R\$159,50
19		50		R\$3,19	R\$159,50
26		50		R\$3,19	R\$159,50
3	OUT	50	200	R\$3,19	R\$159,50
10		50		R\$3,19	R\$159,50
17		50		R\$3,19	R\$159,50
24		50		R\$3,19	R\$159,50
7	NOV	50	200	R\$3,19	R\$159,50
14		50		R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

28		50		R\$3,19	R\$159,50
5	DEZ	50	100	R\$3,19	R\$159,50
12		50		R\$3,19	R\$159,50
		TOTAL	2050		R\$6.539,50

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

BATATA DOCE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
2	MAR	10	50	R\$2,84	R\$28,40
7		10		R\$2,84	R\$28,40
14		10		R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
28		10		R\$2,84	R\$28,40
4	ABR	10	40	R\$2,84	R\$28,40
11		10		R\$2,84	R\$28,40
18		10		R\$2,84	R\$28,40
25		10		R\$2,84	R\$28,40
2	MAI	10	40	R\$2,84	R\$28,40
9		10		R\$2,84	R\$28,40
16		10		R\$2,84	R\$28,40
23		10		R\$2,84	R\$28,40
1	JUN	10	50	R\$2,84	R\$28,40
6		10		R\$2,84	R\$28,40
13		10		R\$2,84	R\$28,40
20		10		R\$2,84	R\$28,40
27		10		R\$2,84	R\$28,40
4	JUL	10	20	R\$2,84	R\$28,40
11		10		R\$2,84	R\$28,40
1	AGO	10	50	R\$2,84	R\$28,40
8		10		R\$2,84	R\$28,40
15		10		R\$2,84	R\$28,40
22		10		R\$2,84	R\$28,40
29		10		R\$2,84	R\$28,40
5	SET	10	40	R\$2,84	R\$28,40
12		10		R\$2,84	R\$28,40
19		10		R\$2,84	R\$28,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

26		10		R\$2,84	R\$28,40
3	OUT	10	40	R\$2,84	R\$28,40
10		10		R\$2,84	R\$28,40
17		10		R\$2,84	R\$28,40
24		10		R\$2,84	R\$28,40
7		10		R\$2,84	R\$28,40
14	NOV	10	40	R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
28		10		R\$2,84	R\$28,40
5	DEZ	10	20	R\$2,84	R\$28,40
12		10		R\$2,84	R\$28,40
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.164,40

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

BETERRABA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50
2	MAR	30	150	R\$3,25	R\$97,50
7		30		R\$3,25	R\$97,50
14		30		R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50
28		30		R\$3,25	R\$97,50
4	ABR	30	120	R\$3,25	R\$97,50
11		30		R\$3,25	R\$97,50
18		30		R\$3,25	R\$97,50
25		30		R\$3,25	R\$97,50
2	MAI	30	120	R\$3,25	R\$97,50
9		30		R\$3,25	R\$97,50
16		30		R\$3,25	R\$97,50
23		30		R\$3,25	R\$97,50
1	JUN	30	150	R\$3,25	R\$97,50
6		30		R\$3,25	R\$97,50
13		30		R\$3,25	R\$97,50
20		30		R\$3,25	R\$97,50
27		30		R\$3,25	R\$97,50
4	JUL	30	60	R\$3,25	R\$97,50
11		30		R\$3,25	R\$97,50

0065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1		30		R\$3,25	R\$97,50
8		30		R\$3,25	R\$97,50
15	AGO	30	150	R\$3,25	R\$97,50
22		30		R\$3,25	R\$97,50
29		30		R\$3,25	R\$97,50
5		30		R\$3,25	R\$97,50
12	SET	30	120	R\$3,25	R\$97,50
19		30		R\$3,25	R\$97,50
26		30		R\$3,25	R\$97,50
3		30		R\$3,25	R\$97,50
10	OUT	30	120	R\$3,25	R\$97,50
17		30		R\$3,25	R\$97,50
24		30		R\$3,25	R\$97,50
7		30		R\$3,25	R\$97,50
14	NOV	30	120	R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50
28		30		R\$3,25	R\$97,50
5	DEZ	30	60	R\$3,25	R\$97,50
12		30		R\$3,25	R\$97,50
		TOTAL	1230	TOTAL	R\$3.997,50

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

BROCOLIS

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV			R\$7,90	R\$0,00
21				R\$7,90	R\$0,00
2				R\$7,90	R\$0,00
7				R\$7,90	R\$0,00
14	MAR		0	R\$7,90	R\$0,00
21				R\$7,90	R\$0,00
28				R\$7,90	R\$0,00
4				R\$7,90	R\$0,00
11	ABR		0	R\$7,90	R\$0,00
18				R\$7,90	R\$0,00
25				R\$7,90	R\$0,00
2		10		R\$7,90	R\$79,00
9	MAI	10	40	R\$7,90	R\$79,00
16		10		R\$7,90	R\$79,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

23		10		R\$7,90	R\$79,00
1	JUN	10	50	R\$7,90	R\$79,00
6		10		R\$7,90	R\$79,00
13		10		R\$7,90	R\$79,00
20		10		R\$7,90	R\$79,00
27		10		R\$7,90	R\$79,00
4	JUL	10	20	R\$7,90	R\$79,00
11		10		R\$7,90	R\$79,00
1	AGO	10	50	R\$7,90	R\$79,00
8		10		R\$7,90	R\$79,00
15		10		R\$7,90	R\$79,00
22		10		R\$7,90	R\$79,00
29		10		R\$7,90	R\$79,00
5	SET	10	40	R\$7,90	R\$79,00
12		10		R\$7,90	R\$79,00
19		10		R\$7,90	R\$79,00
26		10		R\$7,90	R\$79,00
3	OUT	10	40	R\$7,90	R\$79,00
10		10		R\$7,90	R\$79,00
17		10		R\$7,90	R\$79,00
24		10		R\$7,90	R\$79,00
7	NOV	10	40	R\$7,90	R\$79,00
14		10		R\$7,90	R\$79,00
21		10		R\$7,90	R\$79,00
28		10		R\$7,90	R\$79,00
5	DEZ	10	20	R\$7,90	R\$79,00
12		10		R\$7,90	R\$79,00
		TOTAL	300		R\$2.370,00

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

CEBOLINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	2	4	R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
2	MAR	2	10	R\$7,46	R\$14,92
7		2		R\$7,46	R\$14,92
14		2		R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
28		2		R\$7,46	R\$14,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

4	ABR	2	8	R\$7,46	R\$14,92
11		2		R\$7,46	R\$14,92
18		2		R\$7,46	R\$14,92
25		2		R\$7,46	R\$14,92
2	MAI	2	8	R\$7,46	R\$14,92
9		2		R\$7,46	R\$14,92
16		2		R\$7,46	R\$14,92
23		2		R\$7,46	R\$14,92
1	JUN	2	10	R\$7,46	R\$14,92
6		2		R\$7,46	R\$14,92
13		2		R\$7,46	R\$14,92
20		2		R\$7,46	R\$14,92
27		2		R\$7,46	R\$14,92
4	JUL	2	4	R\$7,46	R\$14,92
11		2		R\$7,46	R\$14,92
1	AGO	2	10	R\$7,46	R\$14,92
8		2		R\$7,46	R\$14,92
15		2		R\$7,46	R\$14,92
22		2		R\$7,46	R\$14,92
29		2		R\$7,46	R\$14,92
5	SET	2	8	R\$7,46	R\$14,92
12		2		R\$7,46	R\$14,92
19		2		R\$7,46	R\$14,92
26		2		R\$7,46	R\$14,92
3	OUT	2	8	R\$7,46	R\$14,92
10		2		R\$7,46	R\$14,92
17		2		R\$7,46	R\$14,92
24		2		R\$7,46	R\$14,92
7	NOV	2	8	R\$7,46	R\$14,92
14		2		R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
28		2		R\$7,46	R\$14,92
5	DEZ	2	4	R\$7,46	R\$14,92
12		2		R\$7,46	R\$14,92
		TOTAL	82	TOTAL	R\$611,72

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

CENOURA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

14	FEV	15	30	R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
2	MAR	15	75	R\$2,72	R\$40,80
7		15		R\$2,72	R\$40,80
14		15		R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
28		15		R\$2,72	R\$40,80
4	ABR	15	60	R\$2,72	R\$40,80
11		15		R\$2,72	R\$40,80
18		15		R\$2,72	R\$40,80
25		15		R\$2,72	R\$40,80
2	MAI	15	60	R\$2,72	R\$40,80
9		15		R\$2,72	R\$40,80
16		15		R\$2,72	R\$40,80
23		15		R\$2,72	R\$40,80
1	JUN	15	75	R\$2,72	R\$40,80
6		15		R\$2,72	R\$40,80
13		15		R\$2,72	R\$40,80
20		15		R\$2,72	R\$40,80
27		15		R\$2,72	R\$40,80
4	JUL	15	30	R\$2,72	R\$40,80
11		15		R\$2,72	R\$40,80
1	AGO	15	75	R\$2,72	R\$40,80
8		15		R\$2,72	R\$40,80
15		15		R\$2,72	R\$40,80
22		15		R\$2,72	R\$40,80
29		15		R\$2,72	R\$40,80
5	SET	15	60	R\$2,72	R\$40,80
12		15		R\$2,72	R\$40,80
19		15		R\$2,72	R\$40,80
26		15		R\$2,72	R\$40,80
3	OUT	15	60	R\$2,72	R\$40,80
10		15		R\$2,72	R\$40,80
17		15		R\$2,72	R\$40,80
24		15		R\$2,72	R\$40,80
7	NOV	15	60	R\$2,72	R\$40,80
14		15		R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
28		15		R\$2,72	R\$40,80
5	DEZ	15	30	R\$2,72	R\$40,80
12		15		R\$2,72	R\$40,80
		TOTAL	615	TOTAL	R\$1.672,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

--	--	--	--	--

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
CHUCHU					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
2	MAR	10	50	R\$3,06	R\$30,60
7		10		R\$3,06	R\$30,60
14		10		R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
28		10		R\$3,06	R\$30,60
4		ABR		10	40
11	10		R\$3,06	R\$30,60	
18	10		R\$3,06	R\$30,60	
25	10		R\$3,06	R\$30,60	
2	MAI	10	40	R\$3,06	R\$30,60
9		10		R\$3,06	R\$30,60
16		10		R\$3,06	R\$30,60
23		10		R\$3,06	R\$30,60
1	JUN	10	50	R\$3,06	R\$30,60
6		10		R\$3,06	R\$30,60
13		10		R\$3,06	R\$30,60
20		10		R\$3,06	R\$30,60
27		10		R\$3,06	R\$30,60
4	JUL	10	20	R\$3,06	R\$30,60
11		10		R\$3,06	R\$30,60
1	AGO	10	50	R\$3,06	R\$30,60
8		10		R\$3,06	R\$30,60
15		10		R\$3,06	R\$30,60
22		10		R\$3,06	R\$30,60
29		10		R\$3,06	R\$30,60
5	SET	10	40	R\$3,06	R\$30,60
12		10		R\$3,06	R\$30,60
19		10		R\$3,06	R\$30,60
26		10		R\$3,06	R\$30,60
3	OUT	10	40	R\$3,06	R\$30,60
10		10		R\$3,06	R\$30,60
17		10		R\$3,06	R\$30,60
24		10		R\$3,06	R\$30,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

7	NOV	10	40	R\$3,06	R\$30,60
14		10		R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
28		10		R\$3,06	R\$30,60
5	DEZ	10	20	R\$3,06	R\$30,60
12		10		R\$3,06	R\$30,60
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.254,60

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

COUVE FLOR

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV		0	R\$7,16	R\$0,00
21				R\$7,16	R\$0,00
2	MAR		0	R\$7,16	R\$0,00
7				R\$7,16	R\$0,00
14				R\$7,16	R\$0,00
21				R\$7,16	R\$0,00
28				R\$7,16	R\$0,00
4	ABR		0	R\$7,16	R\$0,00
11				R\$7,16	R\$0,00
18				R\$7,16	R\$0,00
25				R\$7,16	R\$0,00
2	MAI		0	R\$7,16	R\$0,00
9				R\$7,16	R\$0,00
16				R\$7,16	R\$0,00
23				R\$7,16	R\$0,00
1	JUN	10	50	R\$7,16	R\$71,60
6		10		R\$7,16	R\$71,60
13		10		R\$7,16	R\$71,60
20		10		R\$7,16	R\$71,60
27		10		R\$7,16	R\$71,60
4	JUL	10	20	R\$7,16	R\$71,60
11		10		R\$7,16	R\$71,60
1	AGO	10	50	R\$7,16	R\$71,60
8		10		R\$7,16	R\$71,60
15		10		R\$7,16	R\$71,60
22		10		R\$7,16	R\$71,60
29		10		R\$7,16	R\$71,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5	SET	10	40	R\$7,16	R\$71,60
12		10		R\$7,16	R\$71,60
19		10		R\$7,16	R\$71,60
26		10		R\$7,16	R\$71,60
3	OUT	10	40	R\$7,16	R\$71,60
10		10		R\$7,16	R\$71,60
17		10		R\$7,16	R\$71,60
24		10		R\$7,16	R\$71,60
7	NOV	10	40	R\$7,16	R\$71,60
14		10		R\$7,16	R\$71,60
21		10		R\$7,16	R\$71,60
28		10		R\$7,16	R\$71,60
5	DEZ	10	20	R\$7,16	R\$71,60
12		10		R\$7,16	R\$71,60
		TOTAL	260	TOTAL	R\$1.861,60

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

COUVE MANTEIGA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	5	10	R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
2	MAR	5	25	R\$5,06	R\$25,30
7		5		R\$5,06	R\$25,30
14		5		R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
28		5		R\$5,06	R\$25,30
4	ABR	5	20	R\$5,06	R\$25,30
11		5		R\$5,06	R\$25,30
18		5		R\$5,06	R\$25,30
25		5		R\$5,06	R\$25,30
2	MAI	5	20	R\$5,06	R\$25,30
9		5		R\$5,06	R\$25,30
16		5		R\$5,06	R\$25,30
23		5		R\$5,06	R\$25,30
1	JUN	5	25	R\$5,06	R\$25,30
6		5		R\$5,06	R\$25,30
13		5		R\$5,06	R\$25,30
20		5		R\$5,06	R\$25,30
27		5		R\$5,06	R\$25,30

0076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

4	JUL	5	10	R\$5,06	R\$25,30
11		5		R\$5,06	R\$25,30
1	AGO	5	25	R\$5,06	R\$25,30
8		5		R\$5,06	R\$25,30
15		5		R\$5,06	R\$25,30
22		5		R\$5,06	R\$25,30
29		5		R\$5,06	R\$25,30
5	SET	5	20	R\$5,06	R\$25,30
12		5		R\$5,06	R\$25,30
19		5		R\$5,06	R\$25,30
26		5		R\$5,06	R\$25,30
3	OUT	5	20	R\$5,06	R\$25,30
10		5		R\$5,06	R\$25,30
17		5		R\$5,06	R\$25,30
24		5		R\$5,06	R\$25,30
7	NOV	5	20	R\$5,06	R\$25,30
14		5		R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
28		5		R\$5,06	R\$25,30
5	DEZ	5	10	R\$5,06	R\$25,30
12		5		R\$5,06	R\$25,30
		TOTAL	205	TOTAL	R\$1.037,30

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

LIMÃO

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
2	MAR	10	50	R\$1,31	R\$13,10
7		10		R\$1,31	R\$13,10
14		10		R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
28		10		R\$1,31	R\$13,10
4	ABR	10	40	R\$1,31	R\$13,10
11		10		R\$1,31	R\$13,10
18		10		R\$1,31	R\$13,10
25		10		R\$1,31	R\$13,10
2	MAI	10	40	R\$1,31	R\$13,10
9		10		R\$1,31	R\$13,10

0077

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

16		10		R\$1,31	R\$13,10
23		10		R\$1,31	R\$13,10
1	JUN	10	50	R\$1,31	R\$13,10
6		10		R\$1,31	R\$13,10
13		10		R\$1,31	R\$13,10
20		10		R\$1,31	R\$13,10
27		10		R\$1,31	R\$13,10
4	JUL	10	20	R\$1,31	R\$13,10
11		10		R\$1,31	R\$13,10
1	AGO	10	50	R\$1,31	R\$13,10
8		10		R\$1,31	R\$13,10
15		10		R\$1,31	R\$13,10
22		10		R\$1,31	R\$13,10
29		10		R\$1,31	R\$13,10
5	SET	10	40	R\$1,31	R\$13,10
12		10		R\$1,31	R\$13,10
19		10		R\$1,31	R\$13,10
26		10		R\$1,31	R\$13,10
3	OUT	10	40	R\$1,31	R\$13,10
10		10		R\$1,31	R\$13,10
17		10		R\$1,31	R\$13,10
24		10		R\$1,31	R\$13,10
7	NOV	10	40	R\$1,31	R\$13,10
14		10		R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
28		10		R\$1,31	R\$13,10
5	DEZ	10	20	R\$1,31	R\$13,10
12		10		R\$1,31	R\$13,10
		TOTAL	410	TOTAL	R\$537,10

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

MANDIOCA DESCASCADA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45
2	MAR	15	75	R\$3,03	R\$45,45
7		15		R\$3,03	R\$45,45
14		15		R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45

0078

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

28		15		R\$3,03	R\$45,45
4	ABR	15	60	R\$3,03	R\$45,45
11		15		R\$3,03	R\$45,45
18		15		R\$3,03	R\$45,45
25		15		R\$3,03	R\$45,45
2		MAI		15	60
9	15		R\$3,03	R\$45,45	
16	15		R\$3,03	R\$45,45	
23	15		R\$3,03	R\$45,45	
1	JUN	15	75	R\$3,03	R\$45,45
6		15		R\$3,03	R\$45,45
13		15		R\$3,03	R\$45,45
20		15		R\$3,03	R\$45,45
27		15		R\$3,03	R\$45,45
4	JUL	15	30	R\$3,03	R\$45,45
11		15		R\$3,03	R\$45,45
1	AGO	15	75	R\$3,03	R\$45,45
8		15		R\$3,03	R\$45,45
15		15		R\$3,03	R\$45,45
22		15		R\$3,03	R\$45,45
29		15		R\$3,03	R\$45,45
5	SET	15	60	R\$3,03	R\$45,45
12		15		R\$3,03	R\$45,45
19		15		R\$3,03	R\$45,45
26		15		R\$3,03	R\$45,45
3	OUT	15	60	R\$3,03	R\$45,45
10		15		R\$3,03	R\$45,45
17		15		R\$3,03	R\$45,45
24		15		R\$3,03	R\$45,45
7	NOV	15	60	R\$3,03	R\$45,45
14		15		R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45
28		15		R\$3,03	R\$45,45
5	DEZ	15	30	R\$3,03	R\$45,45
12		15		R\$3,03	R\$45,45
		TOTAL	615	TOTAL	R\$1.863,45

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

MARACUJA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
-----	-----	--------------	--------------	-----------	-------

0079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	JAN				
14	FEV	5	10	R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
2	MAR	5	25	R\$6,96	R\$34,80
7		5		R\$6,96	R\$34,80
14		5		R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
28		5		R\$6,96	R\$34,80
4	ABR	5	20	R\$6,96	R\$34,80
11		5		R\$6,96	R\$34,80
18		5		R\$6,96	R\$34,80
25		5		R\$6,96	R\$34,80
2	MAI	5	20	R\$6,96	R\$34,80
9		5		R\$6,96	R\$34,80
16		5		R\$6,96	R\$34,80
23		5		R\$6,96	R\$34,80
1	JUN	5	25	R\$6,96	R\$34,80
6		5		R\$6,96	R\$34,80
13		5		R\$6,96	R\$34,80
20		5		R\$6,96	R\$34,80
27		5		R\$6,96	R\$34,80
4	JUL	5	10	R\$6,96	R\$34,80
11		5		R\$6,96	R\$34,80
1	AGO	5	25	R\$6,96	R\$34,80
8		5		R\$6,96	R\$34,80
15		5		R\$6,96	R\$34,80
22		5		R\$6,96	R\$34,80
29		5		R\$6,96	R\$34,80
5	SET	5	20	R\$6,96	R\$34,80
12		5		R\$6,96	R\$34,80
19		5		R\$6,96	R\$34,80
26		5		R\$6,96	R\$34,80
3	OUT	5	20	R\$6,96	R\$34,80
10		5		R\$6,96	R\$34,80
17		5		R\$6,96	R\$34,80
24		5		R\$6,96	R\$34,80
7	NOV	5	20	R\$6,96	R\$34,80
14		5		R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
28		5		R\$6,96	R\$34,80
5	DEZ	5	10	R\$6,96	R\$34,80
12		5		R\$6,96	R\$34,80

0080

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br

		TOTAL	205	TOTAL	R\$1.426,80
--	--	-------	-----	-------	-------------

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
MILHO VERDE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
2	MAR	15	75	R\$3,10	R\$46,50
7		15		R\$3,10	R\$46,50
14		15		R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
28		15		R\$3,10	R\$46,50
4	ABR	15	60	R\$3,10	R\$46,50
11		15		R\$3,10	R\$46,50
18		15		R\$3,10	R\$46,50
25		15		R\$3,10	R\$46,50
2	MAI	15	60	R\$3,10	R\$46,50
9		15		R\$3,10	R\$46,50
16		15		R\$3,10	R\$46,50
23		15		R\$3,10	R\$46,50
1	JUN		0	R\$3,10	R\$0,00
6				R\$3,10	R\$0,00
13				R\$3,10	R\$0,00
20				R\$3,10	R\$0,00
27				R\$3,10	R\$0,00
4	JUL		0	R\$3,10	R\$0,00
11				R\$3,10	R\$0,00
1	AGO		0	R\$3,10	R\$0,00
8				R\$3,10	R\$0,00
15				R\$3,10	R\$0,00
22				R\$3,10	R\$0,00
29				R\$3,10	R\$0,00
5	SET		0	R\$3,10	R\$0,00
12				R\$3,10	R\$0,00
19				R\$3,10	R\$0,00
26				R\$3,10	R\$0,00
3	OUT	15	60	R\$3,10	R\$46,50
10		15		R\$3,10	R\$46,50
17		15		R\$3,10	R\$46,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

24		15		R\$3,10	R\$46,50
7	NOV	15	60	R\$3,10	R\$46,50
14		15		R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
28		15		R\$3,10	R\$46,50
5		DEZ		15	30
12	15		R\$3,10	R\$46,50	
		TOTAL	375	TOTAL	R\$1.162,50

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

REPOLHO

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
2	MAR	30	150	R\$2,89	R\$86,70
7		30		R\$2,89	R\$86,70
14		30		R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
28		30		R\$2,89	R\$86,70
4	ABR	30	120	R\$2,89	R\$86,70
11		30		R\$2,89	R\$86,70
18		30		R\$2,89	R\$86,70
25		30		R\$2,89	R\$86,70
2	MAI	30	120	R\$2,89	R\$86,70
9		30		R\$2,89	R\$86,70
16		30		R\$2,89	R\$86,70
23		30		R\$2,89	R\$86,70
1	JUN	30	150	R\$2,89	R\$86,70
6		30		R\$2,89	R\$86,70
13		30		R\$2,89	R\$86,70
20		30		R\$2,89	R\$86,70
27		30		R\$2,89	R\$86,70
4	JUL	30	60	R\$2,89	R\$86,70
11		30		R\$2,89	R\$86,70
1	AGO	30	150	R\$2,89	R\$86,70
8		30		R\$2,89	R\$86,70
15		30		R\$2,89	R\$86,70
22		30		R\$2,89	R\$86,70
29		30		R\$2,89	R\$86,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br

5	SET	30	120	R\$2,89	R\$86,70
12		30		R\$2,89	R\$86,70
19		30		R\$2,89	R\$86,70
26		30		R\$2,89	R\$86,70
3	OUT	30	120	R\$2,89	R\$86,70
10		30		R\$2,89	R\$86,70
17		30		R\$2,89	R\$86,70
24		30		R\$2,89	R\$86,70
7	NOV	30	120	R\$2,89	R\$86,70
14		30		R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
28		30		R\$2,89	R\$86,70
5	DEZ	30	60	R\$2,89	R\$86,70
12		30		R\$2,89	R\$86,70
		TOTAL	1230		R\$3.554,70

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

SALSINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	2	4	R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
2	MAR	2	10	R\$5,60	R\$11,20
7		2		R\$5,60	R\$11,20
14		2		R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
28		2		R\$5,60	R\$11,20
4		ABR		2	8
11	2		R\$5,60	R\$11,20	
18	2		R\$5,60	R\$11,20	
25	2		R\$5,60	R\$11,20	
2	MAI	2	8	R\$5,60	R\$11,20
9		2		R\$5,60	R\$11,20
16		2		R\$5,60	R\$11,20
23		2		R\$5,60	R\$11,20
1	JUN	2	10	R\$5,60	R\$11,20
6		2		R\$5,60	R\$11,20
13		2		R\$5,60	R\$11,20
20		2		R\$5,60	R\$11,20
27		2		R\$5,60	R\$11,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br

4	JUL	2	4	R\$5,60	R\$11,20
11		2		R\$5,60	R\$11,20
1	AGO	2	10	R\$5,60	R\$11,20
8		2		R\$5,60	R\$11,20
15		2		R\$5,60	R\$11,20
22		2		R\$5,60	R\$11,20
29		2		R\$5,60	R\$11,20
5		SET		2	8
12	2		R\$5,60	R\$11,20	
19	2		R\$5,60	R\$11,20	
26	2		R\$5,60	R\$11,20	
3	OUT	2	8	R\$5,60	R\$11,20
10		2		R\$5,60	R\$11,20
17		2		R\$5,60	R\$11,20
24		2		R\$5,60	R\$11,20
7	NOV	2	8	R\$5,60	R\$11,20
14		2		R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
28		2		R\$5,60	R\$11,20
5	DEZ	2	4	R\$5,60	R\$11,20
12		2		R\$5,60	R\$11,20
		TOTAL	82		R\$459,20

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
TOMATE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV		0	R\$3,99	R\$0,00
21				R\$3,99	R\$0,00
2	MAR		0	R\$3,99	R\$0,00
7				R\$3,99	R\$0,00
14				R\$3,99	R\$0,00
21				R\$3,99	R\$0,00
28				R\$3,99	R\$0,00
4		ABR			0
11			R\$3,99	R\$0,00	
18			R\$3,99	R\$0,00	
25			R\$3,99	R\$0,00	
2	MAI	10	40	R\$3,99	R\$39,90
9		10		R\$3,99	R\$39,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

16		10		R\$3,99	R\$39,90
23		10		R\$3,99	R\$39,90
1	JUN	10	50	R\$3,99	R\$39,90
6		10		R\$3,99	R\$39,90
13		10		R\$3,99	R\$39,90
20		10		R\$3,99	R\$39,90
27		10		R\$3,99	R\$39,90
4	JUL	10	20	R\$3,99	R\$39,90
11		10		R\$3,99	R\$39,90
1	AGO	10	50	R\$3,99	R\$39,90
8		10		R\$3,99	R\$39,90
15		10		R\$3,99	R\$39,90
22		10		R\$3,99	R\$39,90
29		10		R\$3,99	R\$39,90
5	SET	10	40	R\$3,99	R\$39,90
12		10		R\$3,99	R\$39,90
19		10		R\$3,99	R\$39,90
26		10		R\$3,99	R\$39,90
3	OUT	10	40	R\$3,99	R\$39,90
10		10		R\$3,99	R\$39,90
17		10		R\$3,99	R\$39,90
24		10		R\$3,99	R\$39,90
7	NOV	10	40	R\$3,99	R\$39,90
14		10		R\$3,99	R\$39,90
21		10		R\$3,99	R\$39,90
28		10		R\$3,99	R\$39,90
5	DEZ	10	20	R\$3,99	R\$39,90
12		10		R\$3,99	R\$39,90
		TOTAL	300		R\$1.197,00

CRONOGRAMA BEBIDA LACTEA

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
LEITE					
DIA	MÊS	TOTAL EM LTS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	203	986	R\$3,39	R\$688,17
16		290		R\$3,39	R\$983,10
21		203		R\$3,39	R\$688,17
23		290		R\$3,39	R\$983,10

0085

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

2	MAR	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
7		290		R\$3,39	R\$983,10
9		203		R\$3,39	R\$688,17
14		290		R\$3,39	R\$983,10
16		203		R\$3,39	R\$688,17
21		290		R\$3,39	R\$983,10
23		203		R\$3,39	R\$688,17
28		290		R\$3,39	R\$983,10
30		203		R\$3,39	R\$688,17
4	ABR	209	1891	R\$3,39	R\$708,51
6		203		R\$3,39	R\$688,17
11		290		R\$3,39	R\$983,10
13		203		R\$3,39	R\$688,17
18		290		R\$3,39	R\$983,10
20		203		R\$3,39	R\$688,17
25		290		R\$3,39	R\$983,10
27		203		R\$3,39	R\$688,17
				R\$3,39	R\$0,00
2	MAI	203	1972	R\$3,39	R\$688,17
4		290		R\$3,39	R\$983,10
9		203		R\$3,39	R\$688,17
11		290		R\$3,39	R\$983,10
16		203		R\$3,39	R\$688,17
18		290		R\$3,39	R\$983,10
23		203		R\$3,39	R\$688,17
25		290		R\$3,39	R\$983,10
				R\$3,39	R\$0,00
1	JUN	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
6		290		R\$3,39	R\$983,10
8		203		R\$3,39	R\$688,17
13		290		R\$3,39	R\$983,10
15		203		R\$3,39	R\$688,17
20		290		R\$3,39	R\$983,10
22		203		R\$3,39	R\$688,17
27		290		R\$3,39	R\$983,10
29		203		R\$3,39	R\$688,17
				R\$3,39	R\$0,00
4	JUL	290	1769	R\$3,39	R\$983,10
6		203		R\$3,39	R\$688,17
11		290		R\$3,39	R\$983,10
13		203		R\$3,39	R\$688,17
18		290		R\$3,39	R\$983,10
20		203		R\$3,39	R\$688,17
25		290		R\$3,39	R\$983,10

0081

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br

1	AGO	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
3		290		R\$3,39	R\$983,10
8		203		R\$3,39	R\$688,17
10		290		R\$3,39	R\$983,10
15		203		R\$3,39	R\$688,17
17		290		R\$3,39	R\$983,10
22		203		R\$3,39	R\$688,17
24		290		R\$3,39	R\$983,10
29		203		R\$3,39	R\$688,17
5		SET		290	1972
8	203		R\$3,39	R\$688,17	
12	290		R\$3,39	R\$983,10	
14	203		R\$3,39	R\$688,17	
19	290		R\$3,39	R\$983,10	
21	203		R\$3,39	R\$688,17	
26	290		R\$3,39	R\$983,10	
28	203		R\$3,39	R\$688,17	
				R\$3,39	R\$0,00
3	OUT	203	1972	R\$3,39	R\$688,17
5		290		R\$3,39	R\$983,10
10		203		R\$3,39	R\$688,17
17		290		R\$3,39	R\$983,10
18		203		R\$3,39	R\$688,17
24		290		R\$3,39	R\$983,10
26		203		R\$3,39	R\$688,17
31		290		R\$3,39	R\$983,10
3	NOV	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
7		290		R\$3,39	R\$983,10
9		203		R\$3,39	R\$688,17
14		290		R\$3,39	R\$983,10
16		203		R\$3,39	R\$688,17
21		290		R\$3,39	R\$983,10
23		203		R\$3,39	R\$688,17
28		290		R\$3,39	R\$983,10
30	203	R\$3,39	R\$688,17		
5	DEZ	290	1276	R\$3,39	R\$983,10
7		203		R\$3,39	R\$688,17
12		290		R\$3,39	R\$983,10
14		203		R\$3,39	R\$688,17
19		290		R\$3,39	R\$983,10
		TOTAL	20538	TOTAL	R\$69.623,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

BEBIDA LACTEA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
22	FEV		320	R\$3,57	R\$0,00
		320		R\$3,57	R\$1.142,40
1				R\$3,57	R\$0,00
8				R\$3,57	R\$0,00
15	MAR		320	R\$3,57	R\$0,00
22		320		R\$3,57	R\$1.142,40
29				R\$3,57	R\$0,00
5	ABR			R\$3,57	R\$0,00
12			320	R\$3,57	R\$0,00
19		320		R\$3,57	R\$1.142,40
26				R\$3,57	R\$0,00
3	MAI			R\$3,57	R\$0,00
10			320	R\$3,57	R\$0,00
17		320		R\$3,57	R\$1.142,40
24				R\$3,57	R\$0,00
1	JUN			R\$3,57	R\$0,00
7			320	R\$3,57	R\$0,00
14				R\$3,57	R\$0,00
21		320		R\$3,57	R\$1.142,40
28				R\$3,57	R\$0,00
5	JUL		0	R\$3,57	R\$0,00
12				R\$3,57	R\$0,00
2	AGO			R\$3,57	R\$0,00
9			320	R\$3,57	R\$0,00
16		320		R\$3,57	R\$1.142,40
23				R\$3,57	R\$0,00
30				R\$3,57	R\$0,00
6	SET			R\$3,57	R\$0,00
13			320	R\$3,57	R\$0,00
20		320		R\$3,57	R\$1.142,40
27				R\$3,57	R\$0,00
4	OUT	320		R\$3,57	R\$1.142,40
11			640	R\$3,57	R\$0,00
18		320		R\$3,57	R\$1.142,40
25				R\$3,57	R\$0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1				R\$3,57	R\$0,00
8	NOV		320	R\$3,57	R\$0,00
22		320		R\$3,57	R\$1.142,40
29				R\$3,57	R\$0,00
6	DEZ	320	320	R\$3,57	R\$1.142,40
13				R\$3,57	R\$0,00
		TOTAL	3520	TOTAL	R\$12.566,40

0089



PARECER JURIDICO

CHAMADA PÚBLICA nº - 01/2022

Processo de Licitação nº 18/2022

Consulente - Comissão Permanente de Licitação.

Assunto - Análise de minuta do edital e contrato, certame Chamada Pública.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA, ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO (artigo nº 38 da Lei 8.666/93, Lei 11.947/2009, e Resolução do FNDE/CD nº 26/2013).

I - CONSULTA

A presente Chamada Pública tem como objeto a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Anexo aos autos, constam os seguintes documentos:

Requerimentos da Secretaria de Educação, para abertura da Chamada Pública; Cotações de preços; Informações de Disponibilidade Orçamentária; Dotação Orçamentária; Autorização da Chefe do Poder Executivo para abertura do processo licitatório; Minuta do Contrato e do Edital para análise

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA NECESSIDADE DO EXAME DAS MINUTAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO.

Observe-se o que determina o Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

" Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e

f



do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo Único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser submetidas, previamente, à análise da assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94)."

Desta forma, percebemos que o artigo invocado ordena que as minutas do Edital e respectivo Contrato, sejam analisados previamente pela assessoria jurídica da Administração Pública, no caso em especial, pela Procuradoria do Município.

Além disso, observamos por meio dos documentos arrolados ao processo, que os mesmos estão em conformidade com o disposto na legislação aplicável, atendendo aos parâmetros jurídicos legais pertinentes, especialmente a Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) verificação da necessidade da contratação do serviço;
- b) presença de pressupostos legais para contratação, dentre eles, disponibilidade de recursos orçamentários;
- c) autorização de licitação pelo Chefe do Executivo;
- d) prática de atos prévios indispensáveis à licitação (cotação de preços e justificativa para contratação);
- e) definição clara do objeto (termo de referência);
- f) solicitação de abertura do certame e definição da modalidade licitatória; e
- g) minuta do ato convocatório e contrato.

No que se refere especialmente às Minutas do Edital e do Contrato, referente ao Procedimento de Chamada Pública em comento, depreende-se que as mesmas estão aptas a produzirem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

seus efeitos normativos, atendendo aos parâmetros jurídicos legais, especialmente a Lei Federal a Lei 8.666/93.

2.2 - Da Chamada Pública em casos de aquisição de gêneros alimentícios para agricultura familiar para a alimentação escolar:

Inicialmente, cabe evidenciar que todas as aquisições governamentais, em regra, devem se submeter a um processo licitatório, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser, respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Importante salientar que, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei trás formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, literis:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Conclui-se, portanto, que as aquisições de gêneros alimentícios por meio de licitação dispensável é uma faculdade, não havendo nenhum óbice para que os gêneros alimentícios possam ser adquiridos por meio de regular processo licitatório, respeitando-se, claro, o percentual reservado à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar.

Neste sentido, é importante registrar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, mais recentemente editou a Resolução nº 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações. (grifou-se)

Desta forma, constata-se que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Neste rastro, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”

Importante mencionar que o FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a

0095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Alimentação Escolar, estabelece, passo a passo, todos os procedimentos a serem observados pelas Entidades Executoras do PNAE - EEx. quando optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“ O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a dispensa de licitação por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “ o essencial

0096



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão,

É o parecer. S.M.J. sujeito a apreciação superior.

Porecatu, 02 de fevereiro de 2022


Lielto Valdeiro Padovan

OAB/PR 57.286

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 12, § 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I – Fábio Antonio Garcia Fabiani – do Nível VI para o Nível VII, em face do exercício do cargo de Procurador Jurídico por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao Nível VII, da Classe II, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário
(Por Força da Portaria nº 04/2022)

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4CDSAB2B

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 01(um) micro-ônibus para a Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 103010200.1.007.4490.52.00.00-1737 e 103010200.2.007.4490.52.00.00-1738

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:9E93E081

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia 10 de março de 2022, às 09:00, no Setor de licitação, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu –PR endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:30, do mesmo dia.

Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecursos@gmail.com ou licitaporecatu@gmail.com

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:068ED8E2

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-11/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 16/2022
Pregão Presencial nº 11/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 16/2022
Pregão Presencial nº 11/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Saúde.
Contratada: AUTO MECÂNICA PORECATU LTDA CNPJ nº 82.486.432/0001-19
Valor: R\$ 12.630,00(doze mil seiscentos e trinta reais) itens: 1,2,3,4

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-821.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

ADRIAN FABÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:771CB494

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-12/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 17/2022
Pregão Presencial nº 12/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Educação e Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.
Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 17/2022
Pregão Presencial nº 12/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Educação e Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.
Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE-ME CNPJ nº 84.900.356/0001-71.
Valor: R\$ 34.501,30(trinta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária: 0702.154510160.2.014.3390.30.00.00-809 e 08.02.123610170.2.037.3390.30.00.00-816.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

0098

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 01/2022 - PNAE

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1 Nome da Entidade Articuladora Instituto EMATER 2 Cadastro no SIBRATER 0131
 3 Endereço Rua Santo Inácio 289 4 Município Florestópolis 5 CEP 85165-000
 6 CNPJ 78.133.824/0001-27 7 E-mail florestopolis@emater.pr.gov.br 8 DDD/Fone 43-3662.1390

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
Maria dos Reis dos Santos	864.404.629-20	SDW0864404629200902210404	Banco do Brasil Ag 4742-2	c/c 7034-3

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1 Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Porecatu 2 CNPJ 80.546.764/0001-48 3 Município Porecatu
 4 Endereço Rua Barão do Rio Branco, 344 5 DDD/Fone 43-3623.3100
 6 Nome do representante e e-mail 7 CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar 2. Produto 3. Unidade 4. Quantidade 5. Preço/Unidade 6. Valor Total

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
Marta dos Reis dos Santos	Abóbora	kg	615	R\$ 2,67	R\$ 1.642,05	
	mandioca descascada	kg	615	R\$ 3,03	R\$ 1.863,45	
	salsinha	kg	41	R\$ 5,60	R\$ 229,60	
	beterraba	kg	1230	R\$ 3,25	R\$ 3.997,50	
	Alface	kg	615	R\$ 7,45	R\$ 4.581,75	
	cenoura	kg	615	R\$ 2,72	R\$ 1.672,80	
	repolho	kg	1230	R\$ 2,89	R\$ 3.554,70	
	Cebolinha verde	kg	41	R\$ 7,46	R\$ 305,66	
	acelga	kg	1230	R\$ 4,91	R\$ 6.039,30	
	Couve manteiga	kg	123	R\$ 5,08	R\$ 622,38	
	DAP - SDW0864404629200902210404					
					Total agricultor	R\$ 24.509,39

Total do Projeto R\$ **24.509,39**

V. TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Abóbora	Kg	615	R\$ 2,67	R\$ 1.642,05
mandioca descascada	kg	615	R\$ 3,03	R\$ 1.863,45
salsinha	Kg	41	R\$ 5,60	R\$ 229,60
beterraba	kg	1230	R\$ 3,25	R\$ 3.997,50
Alface	kg	615	R\$ 7,45	R\$ 4.581,75
cenoura	kg	615	R\$ 2,72	R\$ 1.672,80
repolho	kg	1230	R\$ 2,89	R\$ 3.554,70
Cebolinha verde	kg	41	R\$ 7,46	R\$ 305,66
acelga	kg	1230	R\$ 4,91	R\$ 6.039,30
Couve manteiga	kg	123	R\$ 5,08	R\$ 622,38
			Total do projeto:	R\$ 24.509,39

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos, será realizada na Cozinha Central de Porecatu, sendo esta entrega acompanhada pela coordenadora da Merenda Escolar e Nutricionista do Município, podem do ainda ser acompanhada pelo Técnico do Instituto Emater e ou Representante do Conselho de Alimentação Escolar (C.A.E). Os produtos serão entregues em datas pré estabelecidas pela nutricionista, momento este que passará por uma pesagem e avaliação da qualidade. Caso os produtos não atendam as exigências mínimas quanto a qualidade, este produto será devolvido ou descartado.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Porecatu 03 de Março de 2022

MARIA REIS

Maria dos Reis dos Santos

Repolho: Características Gerais: Branco, liso, fresco, gráudo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	30	60	R\$ 2,89	R\$ 173,40
Março	2-7-14-21-28	30	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
Abril	4-11-18-25	30	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
Maio	2-9-16-23	30	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
Junho	1-6-13-20-27	30	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
Julho	4-11-	30	60	R\$ 2,89	R\$ 173,40
Agosto	1-8-15-22-29	30	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
Setembro	5-12-19-26	30	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
Outubro	3-10-17-24	30	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
Novembro	7-14-21-28	30	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
Dezembro	5-12-	30	60	R\$ 2,89	R\$ 173,40
Total Geral			1230		R\$ 3.554,70

Alface Crespa, lisa, americana, roxa ou momosa Características Gerais: em kg, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujeiras, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra e raízes

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	15	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
Março	2-7-14-21-28	15	75	R\$ 7,45	R\$ 558,75
Abril	4-11-18-25	15	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
Maio	2-9-16-23	15	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
Junho	1-6-13-20-27	15	75	R\$ 7,45	R\$ 558,75
Julho	4-11-	15	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
Agosto	1-8-15-22-29	15	75	R\$ 7,45	R\$ 558,75
Setembro	5-12-19-26	15	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
Outubro	3-10-17-24	15	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
Novembro	7-14-21-28	15	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
Dezembro	5-12-	15	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
Total Geral			615		R\$ 4.581,75

Acelga: Características Gerais: parte verde das hortaliças de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujeiras, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	30	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
Março	2-7-14-21-28	30	150	R\$ 4,91	R\$ 736,50
Abril	4-11-18-25	30	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
Maio	2-9-16-23	30	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
Junho	1-6-13-20-27	30	150	R\$ 4,91	R\$ 736,50
Julho	4-11-	30	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
Agosto	1-8-15-22-29	30	150	R\$ 4,91	R\$ 736,50
Setembro	5-12-19-26	30	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
Outubro	3-10-17-24	30	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
Novembro	7-14-21-28	30	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
Dezembro	5-12-	30	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
Total Geral			1230		R\$ 6.039,30

(Handwritten signature)

0100

Cronograma de entrega da Agricultura familiar
PNAE 01 /2022
Secretaria Municipal de Educação - Porecatu-PR

Produtor: Maria dos Reis dos Santos

Propriedade: Lote 27 do Assentamento Florestan Fernandes fone: 43 996908121

município de Florestópolis-PR CEP 86165-000

CPF: 864.404.629-20

Banco: Banco do Brasil Agência: 4742-2 c/c 7034-3

Beterraba: Características Gerais: Suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danificações por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	30	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
Março	2-7-14-21-28	30	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
Abril	4-11-18-25	30	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
Maio	2-9-16-23	30	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
Junho	1-6-13-20-27	30	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
Julho	4-11-	30	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
Agosto	1-8-15-22-29	30	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
Setembro	5-12-19-26	30	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
Outubro	3-10-17-24	30	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
Novembro	7-14-21-28	30	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
Dezembro	5-12-	30	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
Total Geral			1230		R\$ 3.997,50

cenoura: Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	15	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
Março	2-7-14-21-28	15	75	R\$ 2,72	R\$ 204,00
Abril	4-11-18-25	15	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
Maio	2-9-16-23	15	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
Junho	1-6-13-20-27	15	75	R\$ 2,72	R\$ 204,00
Julho	4-11-	15	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
Agosto	1-8-15-22-29	15	75	R\$ 2,72	R\$ 204,00
Setembro	5-12-19-26	15	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
Outubro	3-10-17-24	15	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
Novembro	7-14-21-28	15	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
Dezembro	5-12-	15	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
Total Geral			815		R\$ 1.672,80

010

Cebolinha verde: Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujeiras, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em maços.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Março	2-7-14-21-28	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Abril	4-11-18-25	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Maio	2-9-16-23	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Junho	1-6-13-20-27	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Julho	4-11-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Agosto	1-8-15-22-29	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Setembro	5-12-19-26	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Outubro	3-10-17-24	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Novembro	7-14-21-28	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Dezembro	5-12-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Total Geral			41		R\$ 305,86

Salsinha: Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. De colheita recente com acondicionamento em maços.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Março	2-7-14-21-28	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Abril	4-11-18-25	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Maio	2-9-16-23	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Junho	1-6-13-20-27	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Julho	4-11-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Agosto	1-8-15-22-29	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Setembro	5-12-19-26	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Outubro	3-10-17-24	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Novembro	7-14-21-28	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Dezembro	5-12-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Total Geral			41		R\$ 229,60

Couve manteiga: Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes cada maço com aproximadamente 01 kg/mq.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	3	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
Março	2-7-14-21-28	3	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
Abril	4-11-18-25	3	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Maio	2-9-16-23	3	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Junho	1-6-13-20-27	3	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
Julho	4-11-	3	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
Agosto	1-8-15-22-29	3	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
Setembro	5-12-19-26	3	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Outubro	3-10-17-24	3	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Novembro	7-14-21-28	3	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Dezembro	5-12-	3	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
Total Geral			123		R\$ 622,38

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

0102

Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	15	30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
Março	2-7-14-21-28	15	75	R\$ 2,67	R\$ 200,25
Abril	4-11-18-25	15	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
Mai	2-9-16-23	15	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
Junho	1-6-13-20-27	15	75	R\$ 2,67	R\$ 200,25
Julho	4-11-	15	30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
Agosto	1-8-15-22-29	15	75	R\$ 2,67	R\$ 200,25
Setembro	5-12-19-26	15	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
Outubro	3-10-17-24	15	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
Novembro	7-14-21-28	15	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
Dezembro	5-12-	15	30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
Total Geral			615		R\$ 1.642,05

Mandioca descascada e cortada em cubos de mais ou menos 2,5 cm (pacotes de até 2,5kg) Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico, pesando cada embalagem preferencialmente 2,5 kg, higienizada, cortes em toletes com aproximadamente 2,5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	15	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
Março	2-7-14-21-28	15	75	R\$ 3,03	R\$ 227,25
Abril	4-11-18-25	15	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
Mai	2-9-16-23	15	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
Junho	1-6-13-20-27	15	75	R\$ 3,03	R\$ 227,25
Julho	4-11-	15	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
Agosto	1-8-15-22-29	15	75	R\$ 3,03	R\$ 227,25
Setembro	5-12-19-26	15	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
Outubro	3-10-17-24	15	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
Novembro	7-14-21-28	15	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
Dezembro	5-12-	15	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
Total Geral			615		R\$ 1.863,45

Florestópolis-PR, 03 de Março de 2022.

Assinatura: MARIA REIS



010.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU
RUA BOZÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO - PORCATEU/PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROPONENTE: MARIA DOS REIS DOS SANTOS
ENVELOPE "02" (PROJETO DE VENDA)

HORA: 14:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
067	03/03/22

010
010
010

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DOS REIS DOS SANTOS, portadora do RG n.º 5.267.005-4/PR e do CPF n.º 864.404.629-20, moradora do lote 27 do Assentamento Florestan Fernandes, localizado no município de Florestópolis-PR na qualidade de proponente no processo licitatório denominado EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2022 da Prefeitura de Porecatu-PR, DECLARA que os gêneros alimentícios relacionados no "Projeto de venda" a serem entregues como: Beterraba, Cenoura, Repolho, Couve manteiga, Acelga, Abóbora, Alface, Cebolinha verde, Mandioca descascada e salsinha são oriundos de produção própria.

Florestópolis, 03 de Março de 2022.

MARIA DOS REIS DOS SANTOS

Nome e assinatura do representante legal da proponente

MARIA REIS

SDW0864404629200902210404

1ª via - Agricultor Familiar 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DOS REIS DOS SANTOS

1 CPF: 864 404 629-20	2 Nome: MARIA DOS REIS DOS SANTOS
3 Sexo: Feminino	4 Nome da Mãe: OTA CARVALHO DA CONCEIÇÃO
5 Apellido:	6 Dt de Nasc: 02/11/1950
7 RG: 52760054	8 UF de Emissão do RG: PR
9 NIS:	10 Naturalidade: Novo Cruzeiro - MG
11 Escolaridade: Analfabeto	

2º Titular da DAP: ONESIO RODRIGUES DOS SANTOS

12 CPF: 806 886 249-53	13 Nome: ONESIO RODRIGUES DOS SANTOS
14 Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: MARGARIDA DOS SANTOS
16 Apellido:	17 Dt de Nasc: 20/06/1947
18 RG: 54858515	19 UF de Emissão do RG: PR
20 NIS: 00 000 00000-0	21 Naturalidade: Novo Cruzeiro - MG
22 Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23 Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24 Estado Civil: Casado
25 Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26 Local de Residência: Estabelecimento rural
27 Endereço: Lote 27 do Assentamento Florestan Fernandes Nº: 27	28 Município: Florestópolis - PR
29 CEP: 86165000	29 Bairro: Assentamento Florestan

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Assentadora pelo PNRA Rural

3 Atividades Principais: Agricultura Pecuária

4 Área do Estabelecimento: 13,59 ha

5 Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

5 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 60.100,00

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada	R\$ 60.100,00	Total Auferida	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 60.100,00	Total com desconto	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento	R\$ 60.100,00	% da Renda do Estabelecimento	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 4

7.2 Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3 Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1 Nº de imóveis explorados: 1 4 Área do estabelecimento: 13,59 hectares

Sobre o imóvel principal: 2 Denominação do imóvel: Lote 27 do Assentamento Florestan Fernandes 5 É proprietário do imóvel principal? Sim

3 Localização do imóvel: Assentamento Florestan Fernandes Lote 27 6 Nome ou razão social do proprietário: MARIA DOS REIS DOS SANTOS

7 CPF/CNPJ do Proprietário: 864 404 629-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade:

Local: Florestópolis Data: 03/03/2022

Assinatura: MARIA REIS

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 078.985.488-09

Florestópolis 03/03/2022

[Assinatura]

0106



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 104407551519910988

Emitido em: 07/02/2022 às 13:46:26

Informações Gerais

DAP: SDW0864404629200902210404	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/02/2021	Validade: 09/02/2023	Município/UF: Florestópolis/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA DOS REIS DOS SANTOS	Nome: ONÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 864.404.629-20	CPF: 608.666.249-53

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

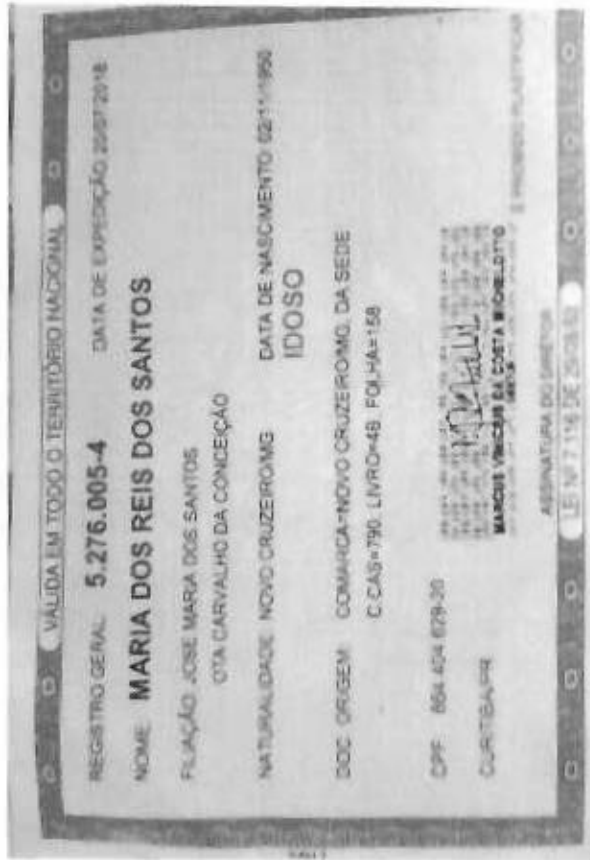
Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: FERNANDO LUIS MARTINS COSTA	CPF: 078.985.488-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

0105

HORA: 14:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCÁTU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
067	03/03/22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCÁTU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO
PORCÁTU - PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROponente: MARIA DOS REIS DOS SANTOS
ENVELOPE "01" (HABILITAÇÃO)



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 01/2022 - PNAE

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: Instituto EMATER 2. Cadastro no SiBRATER: 0131
3. Endereço: Rua Santo Inácio 289 4. Município: Florestópolis 5. CEP: 86165-000
6. CNPJ: 76.133.824/0001-27 7. E-mail: florestopolis@emater.pr.gov.br 8. DDD/Fone: 43-3862.1390

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
1. Nome	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1. Evanilda de S. Bonfim de Lima	063.295.688-60	SDW0094632678460902210348	Banco Itaú - Ag 5172	16802.3

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/PNDE/NEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Porecatu 2. CNPJ: 80.546.764/0001-48 3. Município: Porecatu
4. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 344 5. DDD/Fone: 43-3823.3100
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF:

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 da FINE/2008, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Atribuição ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Evanilda de Souza Bonfim de Lima	Abobrinha verde	kg	410	R\$ 3,12	R\$ 1.279,20
	chuchu	kg	410	R\$ 3,06	R\$ 1.254,60
	Banana	kg	2050	R\$ 3,19	R\$ 6.539,50
	Limão	kg	410	R\$ 1,31	R\$ 537,10
	Couve Flor	kg	260	R\$ 7,16	R\$ 1.861,60
	Brócolis	kg	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
	Batata doce	kg	410	R\$ 2,84	R\$ 1.164,40
	Milho Verde	kg	375	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
DAP SDW0064932678460902210348					R\$ -
Total agricultor					R\$ 16.168,90
Total do Projeto					R\$ 16.168,90

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Abobrinha verde	kg	410	R\$ 3,12	R\$ 1.279,20
chuchu	kg	410	R\$ 3,06	R\$ 1.254,60
Banana	kg	2050	R\$ 3,19	R\$ 6.539,50
Batata doce	kg	410	R\$ 2,84	R\$ 1.164,40
Milho verde	kg	375	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
Limão	kg	410	R\$ 1,31	R\$ 537,10
Couve Flor	kg	260	R\$ 7,16	R\$ 1.861,60
Brócolis	kg	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
Total do projeto:				R\$ 16.168,90

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos, será realizada na Cozinha Central de Porecatu, sendo esta entrega acompanhada pela coordenadora da Merenda Escolar e Nutricionista do Município, Técnico do Instituto Emater e ou Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Os produtos serão entregues em datas pré estabelecidas pela nutricionista, momento este que passará por uma pesagem e avaliação da qualidade. Caso os produtos não atendam as exigências mínimas quanto a qualidade, este produto será devolvido ou descartado.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Porecatu de 03 maio de 2022

Evanilda de Souza Bonfim de Lima

Evanilda de Souza Bonfim de Lima

0110

Cronograma de entrega da Agricultura familiar
PNAE 01 /2022
Secretaria Municipal de Educação - Porecatu-PR

Produtor: Evanilda de Souza Bonfim de Lima
Propriedade: Sítio Bonfim - Assentamento Florestan Fernandes Lote 23 Fone: (43) 991131195
Município de Florestópolis -PR CEP 86165-000
CPF: 083 296 688-60
Banco Itaú Agência 5172 c/c 16892-3

Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa íntacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujeira, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega m	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	10	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
Março	2-7-14-21-28	10	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
Abril	4-11-18-25	10	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
Maio	2-9-16-23	10	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
Julho	4-11-	10	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
Agosto	1-8-15-22-29	10	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
Total Geral			410		R\$ 1.279,20

Chuchu: Características Gerais: Liso com polpa firme e íntacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	10	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
Março	2-7-14-21-28	10	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
Abril	4-11-18-25	10	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
Maio	2-9-16-23	10	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
Julho	4-11-	10	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
Agosto	1-8-15-22-29	10	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
Total Geral			410		R\$ 1.254,60

Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra (isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho). Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	50	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Março	2-7-14-21-28	50	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
Abril	4-11-18-25	50	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Maior	2-9-16-23	50	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Junho	1-6-13-20-27	50	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
Julho	4-11-	50	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Agosto	1-8-15-22-29	50	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
Setembro	5-12-19-26	50	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Outubro	3-10-17-24	50	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Novembro	7-14-21-28	50	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Dezembro	5-12-	50	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Total Geral			2050		R\$ 6.636,50

Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, isentos de enfermidades, material torroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	15	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
Março	2-7-14-21-28	15	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
Abril	4-11-18-25	15	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
Maior	2-9-16-23	15	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro	3-10-17-24	15	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
Novembro	7-14-21-28	15	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
Dezembro	5-12-	15	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
Total Geral			375		R\$ 1.162,50

Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serão suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarão danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarão livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarão isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar íntegra e limpa. Acondicionados em sacos resistentes.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	10	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
Março	2-7-14-21-28	10	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
Abril	4-11-18-25	10	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
Maior	2-9-16-23	10	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
Julho	4-11-	10	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
Agosto	1-8-15-22-29	10	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
Total Geral			410		R\$ 1.164,40

0112



Couve flor: Características Gerais: Bem redonda, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os tuques, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, saudáveis, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Fevereiro	14-21-				
Março	2-7-14-21-28				
Abril	4-11-18-25				
Mai	2-9-16-23				
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
Julho	4-11-	10	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
Agosto	1-6-15-22-29	10	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 7,16	R\$ 286,40
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 7,16	R\$ 286,40
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 7,16	R\$ 286,40
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
Total Geral			260		R\$ 1.861,60

Brócolis: Características Gerais: parte verde das hortaliças de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livres de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra e raízes.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janerio					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Mai	2-9-16-23	10	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Julho	4-11-	10	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
Agosto	1-6-15-22-29	10	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
Total Geral			300		R\$ 2.370,00

Limão - in Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janerio					
Fevereiro	14-21-	10	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20
Março	2-7-14-21-28	10	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
Abril	4-11-18-25	10	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
Mai	2-9-16-23	10	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
Julho	4-11-	10	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20
Agosto	1-6-15-22-29	10	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20
Total Geral			410		R\$ 537,10

Florestópolis-PR, 03 de Maio de 2022

Assinatura: *Emmanuel de R. Becklin*



0115



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO - PORECATU/PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROPONENTE: EVANILPA DE SOUZA BONFIM DE LIMA
ENVOLTORE "02" (PROJETO DE VENDA)

HORA: 14:12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
068	03/03/22

1ª via - Agricultor Familiar 2ª via - Emitente

SDW0064932678460902210348

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSÉ ROBERTO DE LIMA

1 CPF: 064.932.678-46	2 Nome: JOSÉ ROBERTO DE LIMA
3 Sexo: Masculino	4 Nome da Mãe: MARIA SOUZA BUENO
5 Apêlido: ze:	6 Dt de Nasc: 12/04/1964
7 RG: 17098442	8 UF de Emissão do RG: SP
9 NIS:	10 Naturalidade: Munhoz - MG
11 Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: EVANILDA DE SOUZA BONFIM DE LIMA

12 CPF: 083.296.088-60	13 Nome: EVANILDA DE SOUZA BONFIM DE LIMA
14 Sexo: Feminino	15 Nome da Mãe: TERESA FERREIRA DE SOUZA
16 Apêlido: Nena	17 Dt de Nasc: 06/12/1964
18 RG: 92459330	19 UF de Emissão do RG: PR
20 NIS: 00.000.0000-0	21 Naturalidade: Faxinal - PR
22 Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23 Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24 Estado Civil: Casado
25 Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	25 Local de Residência: Estabelecimento rural
27 Endereço: SÍTIO BONFIM	26 Município: Florestópolis - PR
Nº. S/N	Bairro: P.A. FLORESTAN FERNANDES
29 CEP: 86165-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Organização(ões) Social(is) a(s) que(a) pertença: Associação	2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Assentado/a pelo PNRA Rural
3 Atividades Principais Agrícolas: Pecuária	4 Área do Estabelecimento: 12,60 ha
5 Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.R. 37%)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada	R\$ 78.300,00	Total Auferida	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 78.300,00	Total com desconto	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento	R\$ 78.300,00	% da Renda do Estabelecimento	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2 Número de empregados permanentes contratados:

7.3 Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1 Nº de imóveis explorados: 1	4 Área do estabelecimento: 12,60 hectares
Sobre o imóvel principal	2 Denominação do imóvel: Sítio Bonfim	5 É proprietário do imóvel principal? Sim
	3 Localização do imóvel: Assentamento Florestan Fernandes Lote 23	6 Nome ou razão social do proprietário: JOSÉ ROBERTO DE LIMA
		7 CPF/CNPJ do Proprietário: 064.932.678-46

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Evanilda de S. Bonfim

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49 Entidade emissora Representante: CPF 078.985.468-09

Florestópolis 03/03/2022

Local Data

Assinatura

(115)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 104408091536911927

Emitido em: 07/02/2022 às 13:47:23

Informações Gerais

DAP: SDW0064932678460902210348	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/02/2021	Validade: 09/02/2023	Município/UF: Florestópolis/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ ROBERTO DE LIMA

CPF: 064.932.678-46

Nome: EVANILDA DE SOUZA BONFIM DE LIMA

CPF: 083.296.688-60

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: FERNANDO LUIS MARTINS COSTA

CPF: 078.985.488-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

Nascimento
06/12/1964

EVANILDA DE SOUZA BONFIM DE LIMA

Nome

Número
083.296.688-60

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

CÓDIGO DE CONTROLE
DC66.5012.E23B.2FE8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:32:17 do dia 02/08/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



EVANILDA DE S. B. de Lima

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL	9.245.503 0	DATA DE EMISSÃO	08/03/2001
NOME	EVANILDA DE SOUZA BONFIM DE LIMA		
PAIS	BRASIL		
ESTADO	RJ		
MUNICÍPIO	NITERÓI		
ENDEREÇO	RUA SERRA DE SÃO FRANCISCO, 100 - NITERÓI - RJ		
DATA DE NASCIMENTO	06/12/1964		
CPF	083.296.688-60		

ASSINATURA DO DETENTOR

BRUNO S. SILVA
DELEGADO

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

DECLARAÇÃO

Eu, Evanilda de Souza Bonfim de Lima, portadora da carteira de identidade nº 92459330 e do CPF nº 083.296.688-60, moradora do lote 23 do Assentamento Florestan Fernades, localizado no município de Florestópolis-PR, na qualidade de proponente no processo licitatório denominado EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022 da Prefeitura de Porecatu-PR, DECLARA que os gêneros alimentícios relacionados no "Projeto de venda" a serem entregues como: Abobrinha verde, Chuchu, Banana, Batata doce, milho verde, Limão, Brócolis e Couve Flor, são oriundos de produção própria.

Florestópolis, 03 de *MAI* de 2022

Evanilda de Souza Bonfim de Lima
Nome e assinatura do representante legal da proponente

Evanilda de Souza Bonfim de Lima



0118

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO - PORECATU - PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROponente: EVANILTA DE SOUZA BONFIM DE LIMA
ENVELOPE "01" (HABILITAÇÃO)

HORA: 14.12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
068	03/03/22

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 01/2022 - PNAE

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1 Nome da Entidade Articuladora, Instituto EMATER 2 Cadastro no SIBRATER 0131
 3 Endereço Rua Santo Inácio 289 4 Município Florestópolis 5 CEP 89185-000
 6 CNPJ 78 133 824/0001-27 7 E-mail florestopolis@emater.pr.gov.br 8 DDD/Fone 43- 3662 1300

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Cor/poup
Maria Aparecida C. Barbosa	204.563.628-35	SDW0063281598110902210356	Banco Bradesco Ag. 1581-4	0011824-9

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1 Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Porecatu 2 CNPJ 80.546.704/0001-48 3 Município Porecatu
 4 Endereço Rua Barão do Rio Branco, 344 5 DDD/Fone 43-3823 3100
 6 Nome do representante e e-mail 7 CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Maria Aparecida Câmara Barbosa	alface	kg	410	R\$ 7,45	R\$ 3.054,50
	cebolinha verde	kg	41	R\$ 7,46	R\$ 305,86
	couve manteiga	kg	82	R\$ 5,06	R\$ 414,92
	salsinha	kg	41	R\$ 5,60	R\$ 229,60
DAP - SDW0063281598110902210356				Total agricultor	R\$ 4.004,88
				Total do Projeto	R\$ 4.004,88

V. TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
alface	kg	410	R\$ 7,45	R\$ 3.054,50
cebolinha verde	kg	41	R\$ 7,46	R\$ 305,86
couve manteiga	kg	82	R\$ 5,06	R\$ 414,92
salsinha	kg	41	R\$ 5,60	R\$ 229,60
Total do projeto:				R\$ 4.004,88

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

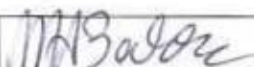
A entrega dos produtos, será realizada na Cozinha Central de Porecatu, sendo esta entrega acompanhada pela coordenadora da Merenda Escolar e Nutricionista do Município, podem de ainda ser acompanhada pelo Técnico do Instituto Emater e ou Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Os produtos serão entregues em datas pré estabelecidas pelo nutricionista, momento este que passará por uma pesagem e avaliação da qualidade. Caso os produtos não atendam as exigências mínimas quanto a qualidade, este produto será devolvido ou descartado.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Porecatu, de

de 2022

Maria Aparecida Câmara Barbosa



Cronograma de entrega da Agricultura familiar
PNAE 01 /2022
Secretaria Municipal de Educação - Porecatu-PR

Produtor: Maria Aparecida Camara Barbosa
Propriedade: Lote 2 Quadra 3 da Vila Rural da Amizade Fone: 43 999819646
Município de Porecatu-Pr CEP 86160-000
CPF: 204.563.628-35 **Banco:** Bradesco **Agência:** 1581-4 **c/c** 0011824-9

Alface Crespa, lisa, americana, roxa ou momosa: Características Gerais: em kg, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujeiras, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra e raízes

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	10	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
Março	2-7-14-21-28	10	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
Abril	4-11-18-25	10	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
Maio	2-9-16-23	10	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
Junho	1-6-13-20-27	10	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
Julho	4-11-	10	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
Agosto	1-8-15-22-29	10	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
Setembro	5-12-19-26	10	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
Outubro	3-10-17-24	10	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
Novembro	7-14-21-28	10	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
Dezembro	5-12-	10	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
Total Geral			410		R\$ 3.054,50

Cebolinha verde: Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujeiras, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em maços.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Março	2-7-14-21-28	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Abril	4-11-18-25	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Maio	2-9-16-23	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Junho	1-6-13-20-27	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Julho	4-11-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Agosto	1-8-15-22-29	1	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
Setembro	5-12-19-26	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Outubro	3-10-17-24	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Novembro	7-14-21-28	1	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84
Dezembro	5-12-	1	2	R\$ 7,46	R\$ 14,92
Total Geral			41		R\$ 305,86

Couve manteiga: Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes cada maço com aproximadamente 01 kg/mç.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	2	4	R\$ 5,06	R\$ 20,24
Março	2-7-14-21-28	2	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
Abril	4-11-18-25	2	8	R\$ 5,06	R\$ 40,48
Maio	2-9-16-23	2	8	R\$ 5,06	R\$ 40,48
Junho	1-6-13-20-27	2	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
Julho	4-11-	2	4	R\$ 5,06	R\$ 20,24
Agosto	1-8-15-22-29	2	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
Setembro	5-12-19-26	2	8	R\$ 5,06	R\$ 40,48
Outubro	3-10-17-24	2	8	R\$ 5,06	R\$ 40,48
Novembro	7-14-21-28	2	8	R\$ 5,06	R\$ 40,48
Dezembro	5-12-	2	4	R\$ 5,06	R\$ 20,24
Total Geral			82		R\$ 414,92

Salsinha: Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. De colheita recente com acondicionamento em maços.

Mês	Dia	Kg por entrega	Total Kg entrega mês	Valor un.	Valor a Receber
Janeiro					
Fevereiro	14-21-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Março	2-7-14-21-28	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Abril	4-11-18-25	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Maio	2-9-16-23	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Junho	1-6-13-20-27	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Julho	4-11-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Agosto	1-8-15-22-29	1	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Setembro	5-12-19-26	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Outubro	3-10-17-24	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Novembro	7-14-21-28	1	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
Dezembro	5-12-	1	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Total Geral			41		R\$ 229,60

Porecatu-PR, 03 de MARÇO de 2022

Assinatura: _____

M. Balor

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO - PORECATU/PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROPONENTE: MARIA APARECIDA CÂMARA BARBOSA
ENVOLPE "02" (PROJETO DE VENDA)

HORA: 14:15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
069	03/03/22

1ª via - Agricultor Familiar 2ª via - Emitente

SDW0063281598110902210356

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: HAROLDO JOSE BARBOSA

1 CPF: 063.281.598-11	2 Nome: HAROLDO JOSE BARBOSA
3 Sexo: Masculino	4 Nome da Mãe: CLEUSA MARIA BARBOSA
5 Apellido:	6 Dt de Nasc.: 23/04/1964
7 RG: 17693811	8 UF de Emissão do RG: PR
9 NIS:	10 Naturalidade: Taciba - SP
11 Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Maria Aparecida Câmara Barbosa

12 CPF: 204.563.628-35	13 Nome: Maria Aparecida Câmara Barbosa
14 Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: Josefa Antonia Câmara
16 Apellido:	17 Dt de Nasc.: 09/08/1967
18 RG: 258110569	18 UF de Emissão do RG: PR
20 NIS: 00.000.00000-0	21 Naturalidade: Centenario do Sul - PR
22 Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23 Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24 Estado Civil: Casado
25 Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	25 Local de Residência: Estabelecimento rural
27 Endereço: Quadra 3 - lote 2 Vila Rural Amizade Nº. 1	28 Município: Porecatu - PR
29 CEP: 86160000	Bairro: Vila Rural

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Organização(ões) Social(is) a(s) que(m) pertença: Associação	2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3 Atividades Principais Agrícolas:	4 Área do Estabelecimento: 0,50 ha
5 Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R\$ mil / R\$)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada	R\$	21.100,00	Total Auferido	R\$	31.000,00
Não Agropecuária Estimada	R\$	0,00	Desconto:	R\$	10.000,00
Total	R\$	21.100,00	Total com desconto	R\$	21.000,00
Renda de Enquadramento	R\$	42.100,00	% da Renda do Estabelecimento		50,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2 Número de empregados permanentes contratados:

7.3 Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1 Nº de imóveis explorados: 1	4 Área do estabelecimento: 0,50 hectares
Sobre o imóvel principal	2 Denominação do imóvel: Lote 02 quadra 3	5 É proprietário do imóvel principal? Sim
	3 Localização do imóvel: Vila Rural da Amizade	6 Nome ou razão social do proprietário: HAROLDO JOSE BARBOSA
		7 CPF/CNPJ do Proprietário: 063.281.598-11

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade

Local: Porecatu Data: 03/03/2022

Assinatura: *[assinatura]*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49 Entidade emissora Representante: CPF 078.865.488-09

Local: Porecatu Data: 03/03/2022

[assinatura]
Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1044090821335816

Emitido em: 07/02/2022 às 13:48:30

Informações Gerais

DAP: SDW0063281598110902210356

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 09/02/2021

Validade: 09/02/2023

Município/UF: Porecatu/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: HAROLDO JOSÉ BARBOSA

Nome: Maria Aparecida Câmara Barbosa

CPF: 063.281.598-11

CPF: 204.563.626-35

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: FERNANDO LUIS MARTINS COSTA

CPF: 078.985.488-09

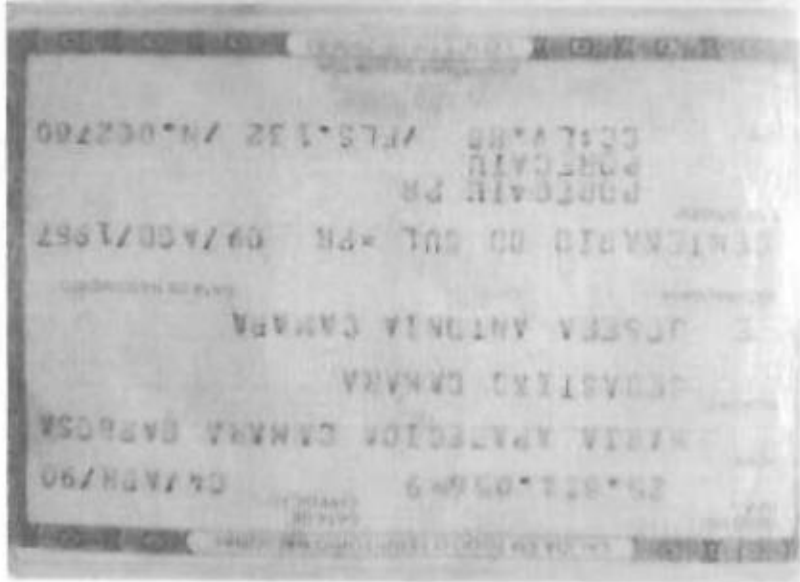
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA APARECIDA CÂMARA BARBOSA, portadora da carteira de identidade nº 25.811.056-9 e do CPF nº 204.563.628-35, Moradora na Vila Rural da Amizade Lote Quadra 3, localizado no município de Porecatu-PR, na qualidade de proponente no processo licitatório denominado EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022 da Prefeitura de Porecatu-PR, DECLARA que os gêneros alimentícios relacionados no "Projeto de venda" a serem entregues como: Alface, Cebolinha Verde, Couve Manteiga, Salsinha, são oriundos de produção própria.

Porecatu, ⁰³ de MARÇO de 2022


MARIA APARECIDA CÂMARA BARBOSA
Nome e assinatura do representante legal da proponente



(Handwritten scribble)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 - CENTRO - PORECATU - PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROponente: MARIA APARECIDA CÂMARA BARBOSA
ENVELOPE "01" (HABILITAÇÃO)

HORA: 14 : 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
069	03/03/22



Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes da chamada pública 01/2022, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação Adrian Fablicio Gonçalves e os membros da equipe de apoio Eduardo Dias Noronha.

Foram protocolizados os envelopes dos seguintes proponentes: Maria Aparecida Câmara Barbosa, Evanilda de Souza Bonfim de Lima, Maria dos Reis dos Santos e Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Componesa – COPRAN.

Após a classificação de acordo com a Resolução 26/2013 do PNAE, os vencedores foram:

Proponente	Quant.	Objeto	Apres.	Unit.	Total
COPRAN Coooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa	3.520	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	saco	3,76	13.235,20
	21.118	Leite in natura pasteurizado - tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	saco	3,86	81.515,48
VALOR TOTAL					94.750,68

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Maria dos Reis dos Santos	615	ABÓBORA	Kg	2,67	1.642,05
	615	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	3,03	1.863,45
	41	SALSINHA	Kg	5,60	229,60
	1230	BETERRABA	Kg	3,25	3.997,50
	615	ALFACE	Kg	7,45	4.581,75
	615	CENOURA	Kg	2,72	1.672,80
	1230	REPOLHO	Kg	2,89	3.554,70
	41	CEBOLINHA VERDE	Kg	7,46	305,86
	1230	ACELGA	Kg	4,91	6.039,30
	123	COUVE MANTEIGA	Kg	5,06	622,38
VALOR TOTAL					24.509,39

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Evanilda de Souza Bonfim de Lima	410	abobrinha	Kg	3,12	1.279,20
	410	Chuchu	Kg	3,06	1.254,60
	2050	Banana	Kg	3,19	6.539,50
	410	Limão	Kg	1,31	537,10
	375	Couve flor	Kg	7,16	1.861,60
	410	Brócolis	Kg	7,90	2.370,00
	260	Batata doce	Kg	2,84	1.164,40



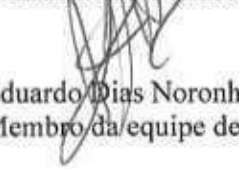


	300	Milho verde	Kg	3,10	1.162,50
VALOR TOTAL					16.168,90

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Maria Aparecida Câmara Barbosa	410	Alface	Kg	7,45	3.054,50
	41	Cebolinha verde	Kg	7,46	305,86
	82	Couve manteiga	Kg	5,06	414,92
	41	salsinha	Kg	5,60	229,60
	VALOR TOTAL				

Toda a documentação de habilitação estava correta e foram declarados vencedores os mencionados na tabela acima. A ata de registro de preços tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022., Foram diagnosticados como Itens deserto Maracujá azedo, Tomate, Abacate, Bebida Láctea e Leite in natural pasteurizado. Nada mais a tratar o presidente da comissão de licitação encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.


Adrian Fabício Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação


Eduardo Dias Noronha
Membro da equipe de apoio



PARECER JURÍDICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : Secretária de Educação.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no Chamamento Público nº 01/2019.

ANÁLISE TÉCNICA

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

“Art. 37. omissis:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de pedido de parecer jurídico para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no Chamamento Público nº 01/2022.

É sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que, nos casos de dispensa, previstos em lei, o Administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que, na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

PARECER

Com base na consulta formulada pela Prefeitura Municipal, e tendo em vista a análise técnica e as considerações retro-citadas, somos de parecer que:

Ao emitir uma opinião jurídica, o procurador pratica, quando muito, ato de administração consultiva, sem caráter concreto ou vinculante, visando, unicamente, a informar, a elucidar e a sugerir providências administrativas a serem praticadas pela Administração.

Nesse sentido, ensina CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO (in RTDP 16/63) que:

"(...) os pareceres nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação, ratificação ou homologação deles. Não é esta a sua tipologia. São simples técnicas que elucidam as autoridades competentes para adotarem providência de sua respectiva alçada."

O Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao julgar o Mandado de Segurança nº 24.074- DF, DJ de 31. 10.2003, manifestou o mesmo entendimento:

"o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar,



sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

Assim sendo, considerando o caráter excepcional e respaldo na lei 8.666/1993 que trata de processo licitatório e suas exceções, OPINO pela DISPENSA de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no Chamamento Público nº 01/2022, com requerimento ao setor licitatório municipal para que se faça dispensa de licitação como requerido.

Este é o nosso parecer.

Porecatu, 21 de março de 2022.


LIELCIO VALERIO PADOVAN

DAB/PR 57.286



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 53/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Que fazem, o Município de Porecatu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.542.764/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da CI nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 004.411.199-13 residente na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e Evanilda de Souza Bonfim de Lima, pessoa física, brasileira, residente no Assentamento Florestan Fernandes, Lote 23, no município de Florestópolis-PR, CEP 86165.-000, portadora da CI nº. 9.245.933-0 SSP/PR e do CPF nº. 083.296.888-60 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Merenda Central, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022.



b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 16.168,90**(dezesesseis mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme listagem a seguir:

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Evanilda de Souza Bonfim de Lima	410	Abobrinha verde	Kg	R\$ 3,12	R\$ 1.279,20
	410	Chuchu	Kg	R\$ 3,06	R\$ 1.254,60
	2050	Banana	Kg	R\$ 3,19	R\$ 6.539,50
	410	Batata doce	Kg	R\$ 2,84	R\$ 1.164,40
	375	Milho verde	Kg	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
	410	Limão	Kg	R\$ 1,31	R\$ 537,10
	260	Couve flor	Kg	R\$ 7,16	R\$ 1.861,60
	300	Brócolis	Kg	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.168,90

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do(s) presente(s) contrato(s) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.02.123060170.2.010.3390.00.00-1731.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

Handwritten signature in blue ink.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Senhora Aldete Pícolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, pela Lei n.º 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:



As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Porecatu/PR, 28 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade – Prefeito
CONTRATANTE

Evanilda de Souza Bonfim de Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _____

2º: _____

Visto:

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica em conta em nome da contratada, a partir da entrega do objeto, no prazo máximo de 10(dez) dias.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 18/04/2022, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com.

Porecatu, 28 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Sâmela Aline Cavalcante Coelho
Código Identificador:845C828B

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1DFFC4AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 11/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.

Contratada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.855.864/0001-98.

Valor: R\$ 1.992,95 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) referente aos itens (8,33 e 44)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022

Contratada: Evanilda de Souza Bonfim de Lima, CPF nº 083.296.888-60

Valor: R\$ 16.168,90(dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.00.00-1731.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D3C41927

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 17/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 17/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: MULTCOMCOMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.855.864/0001-98

Valor: R\$ 13.033,95(treze mil trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens: (33,40,41,65,67,81,88 e 90)

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569 08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 53/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Que fazem, o Município de Porecatu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.542.764/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da CI nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 004.411.199-13 residente na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e Maria Aparecida Câmara Barbosa, pessoa física, brasileira, residente na Vila Rural da Amizade, Quadra 3, Lote 1, no município de Porecatu-PR, CEP 86160-000, portadora da CI nº. 25.811.056-9 SSP/SP e do CPF nº. 204.563.628-35 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00(vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Merenda Central, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022.



b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.004,88 (quatro mil e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme listagem a seguir:

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Maria Aparecida Câmara Barbosa	410	Alface	Kg	R\$ 7,45	R\$ 3.054,50
	41	Cebolinha verde	Kg	R\$ 7,46	R\$ 305,86
	82	Couve manteiga	Kg	R\$ 5,06	R\$ 414,92
	41	Salsinha	Kg	R\$ 5,60	R\$ 229,60
VALOR TOTAL					RS4.004,88

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do(s) presente(s) contrato(s) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Senhora Aldete Pícolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, pela Lei n.º 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

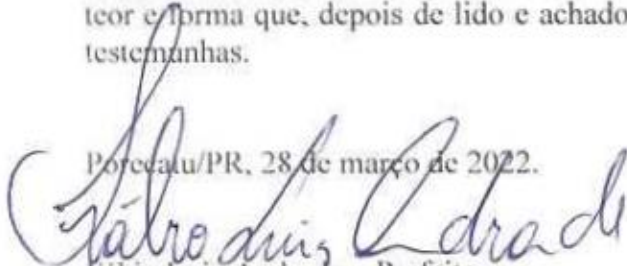
A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

É, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Porecatu/PR, 28 de março de 2022.


Fábio Luiz Andrade – Prefeito
CONTRATANTE


Maria Aparecida Câmara Barbosa
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _____

2º: _____

Visto:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: E6C0628A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022

Contratada: Maria Aparecida Câmara Barbosa, CPF nº 204.563.628-35

Valor: R\$ 4.004,88 (quatro mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: F15F06C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 19/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55

Valor: R\$ 22.321,60 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente aos itens: (6,22,45 e 48)

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569 08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: 210166BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022

Contratada: Maria dos Reis dos Santos, CPF nº 864.404.629-20

Valor: R\$ 24.509,39 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)

Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: 51B9C715

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2022

Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos do tipo, Carro leve, Micro-ônibus, Ônibus, Caminhão, Máquinas e Tratores.

Porecatu, 28 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2022

Pregão presencial nº 28/2022



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 53/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Que fazem, o Município de Porecatu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.542.764/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da CI nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 004.411.199-13 residente na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e Maria dos Reis dos Santos, pessoa física, brasileira, residente no Assentamento Florestan Fernandes, nº 27, no município de Florestópolis-PR, CEP 86165-000, portador da CI nº. 5.276.005-4 SSP/PR e do CPF nº. 864.404.629-20 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Merenda Central, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022.



b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 24.509,39(vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)**, conforme listagem a seguir:

Proponente	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
Maria dos Reis dos Santos	615	Abóbora	Kg	R\$ 2,67	R\$ 1.642,05
	615	Mandioca descascada	Kg	R\$ 3,03	R\$ 1.863,45
	41	Salsinha	Kg	R\$ 5,60	R\$ 229,60
	1230	Beterraba	Kg	R\$ 3,25	R\$ 3.997,50
	615	Alface	Kg	R\$ 7,45	R\$ 4.581,75
	615	Cenoura	Kg	R\$ 2,72	R\$ 1.672,80
	1230	Repolho	Kg	R\$ 2,89	R\$ 3.554,70
	41	Cebolinha verde	Kg	R\$ 7,46	R\$ 305,86
	1230	Acelga	Kg	R\$ 4,91	R\$ 6.039,30
	123	Couve manteiga	Kg	R\$ 5,06	R\$ 622,38
VALOR TOTAL					R\$ 24.509,39

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do(s) presente(s) contrato(s) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0.1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDI em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Senhora Aldete Picolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, pela Lei nº 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Porcatu/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Porcatu/PR, 28 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
CONTRATANTE

MARIASANTOS
Maria dos Reis dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: -

2º: -

Visto:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E6C0628A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022

Contratada: Maria Aparecida Câmara Barbosa, CPF nº 204.563.628-35

Valor: R\$ 4.004,88(quatro mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F15F06C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 19/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55

Valor: R\$ 22.321,60(vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente aos itens: (6,22,45 e 48)

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569 08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:210166BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022

Contratada: Maria dos Reis dos Santos, CPF nº 864.404.629-20

Valor: R\$ 24.509,39(vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)

Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:51B9C715

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 39//2022

Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos do tipo, Carro leve, Micro-ônibus, Ônibus, Caminhão, Máquinas e Tratores.

Porecatu, 28 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2022

Pregão presencial nº 28/2022